SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 29 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 1953

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.02.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, a REVOGAÇÃO da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombado sob o nº 2018.05.02.01, com fins CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO BOM NOME NO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, pelos motivos alegados nos autos do processo. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra c, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará, ou pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:09AEA9B5

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 21 DE MAIO DE 2018.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE, EXERCÍCIO DE 2011, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

Considerando, o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, à época, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 71 da Constituição Federal, consoante o referido pelo art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a Prestação de Contas Anual do Governo Municipal de ALCÂNTARAS, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade dos senhores ANTÔNIO MARCOS XIMENES CARVALHO (período de 01/01 a 16/06) e FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES (período de 17/06 a 31/12), lavrando Parecer Prévio nº 19/2017 de 23 de março de 2017 DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO das referidas Contas de Governo;
Considerando, as irregularidades constantes da respectiva Prestação de Contas, as quais possivelmente comprometeram o contexto geral das contas, conforme apontadas nos Pontos Negativos do Parecer Prévio em destaque, em cujas responsabilidades estão individualizadas;
Considerando, nos termos de nossa carta constitucional nenhuma pena passará da pessoa do condenado e aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;
Considerando, as respectivas responsabilidades, no entendimento do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, à época, os Srs. ANTÔNIO MARCOS XIMENES CARVALHO e FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES foram notificados do inteiro teor do Parecer Prévio nº 19/2017 e apresentaram suas razões de defesa na medida de suas responsabilidades;
Considerando, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2018, foram devidamente apreciadas pelo plenário da Câmara Municipal de Alcântaras às Contas de Governo do Município de Alcântaras, Exercício 2011, da responsabilidade dos Srs. ANTÔNIO MARCOS XIMENES CARVALHO e FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES;
Considerando, o Plenário da Câmara Municipal, composto de 9 (nove) vereadores, na retrocitada sessão registrou 1 (uma) ausência e 1 (uma) suspeição, deliberou com 7 (sete) votos a favor pela APROVAÇÃO das Contas de Governo do Governo Municipal de

ALCÂNTARAS, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO MARCOS XIMENES CARVALHO;
Considerando, o Plenário da Câmara Municipal, composto de 9 (nove) vereadores, na retrocitada sessão registrou 1 (uma) ausência, deliberou com 7 (sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção, pela APROVAÇÃO das Contas de Governo do Governo Municipal de ALCÂNTARAS, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES.

DECRETA :

Art. 1º. Ficam APROVADAS as Contas de Governo do Município de Alcântaras – CE, exercício financeiro de 2011, (período de 01/01 a 16/06), da responsabilidade de ANTÔNIO MARCOS XIMENES CARVALHO, com fulcro na Constituição do Estado do Ceará e Lei Orgânica do Município.
Art. 2º. Ficam APROVADAS as Contas de Governo do Município de Alcântaras – CE, exercício financeiro de 2011, (período de 17/06 a 31/12), da responsabilidade de FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES, com fulcro na Constituição do Estado do Ceará e Lei Orgânica do Município.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras-CE, em 21 de maio de 2018.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4E4039E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.24.1

Aviso de Revogação – Pregão Presencial nº 2018.05.24.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **2018.05.24.1**, cujo objeto é a aquisição de estrutura sonora para o desenvolvimento de ações e programas, destinados as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. Altaneira/CE, 28 de maio de 2018.

MARIA GLÓRIA RODRIGUES DE CARVALHO
– Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:D9631962

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 DE 28 DE MAIO DE 2018

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 31 de maio (quinta-feira) é feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Altaneira, no dia 1º de junho de 2018, sexta-feira, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de maio de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:38838D51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2805.01/2018- SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de Junho de 2018**, às **09:00**, na sede da Prefeitura de ARATUBA, localizada à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – ARATUBA/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo de **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBEADORES, MOTORES, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENV. RURAL, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.** O credenciamento e os envelopes de Proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09:20 hs. O Edital encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sitio eletrônico www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura no horário de 07:30 às 11:30 horas, nos dias úteis após esta publicação. ARATUBA, 28 de maio de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
– Pregoeiro**.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9B9501A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2018 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 038/2018 Aratuba, 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a regulamentação das atividades de Enfermeiros: prescrição de medicamentos e solicitação de exames que compõem o elenco dos programas de saúde pública do Município de Aratuba-CE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar as práticas de enfermagem nos serviços de saúde pública do município de Aratuba, de forma a qualificar e garantir a segurança e o direito dos usuários e profissionais de enfermagem;
CONSIDERANDO a lei federal N° 7.498 de 28 de julho de 1986, regulamentada pelo decreto N°94.406, de 8 de junho de 1987 e as resoluções 159 e 195 do Conselho Federal de Enfermagem, que regulamenta o exercício profissional de enfermagem, incubindo ao enfermeiro a prescrição de medicamentos, e solicitação de exames de rotina, estabelecidos em programas a de saúde pública e em rotina aprovada pela Instituição de saúde;
CONSIDERANDO a resolução COFEN 564/2017, que aprova a reformulação do código de ética dos profissionais de enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria 2.436/2017 do Ministério da saúde, que estabelece a política Nacional de Atenção Básica;
CONSIDERANDO a RDC n 20 de 05 de maio de 2011, que dispõe sobre o controle de medicamentos a base de substancias classificadas como Antimicrobianos.
RESOLVE:
Art. 1°- Implantar a consulta de enfermagem de acordo com a lei federal n° 7.498/86, que dispõe sobre o exercício profissional, regulamentada pelo decreto lei 94.406/87 e normatizada a resolução 159/93 do COFEN em todas as atividades inerentes a saúde no âmbito do Município de Aratuba.
Art. 2°- normatizar a prescrição de medicamentos nos programas em saúde pública do ministério da saúde, pelos enfermeiros integrantes da rede pública do município de Aratuba, podendo os mesmos prescrever medicamentos desde que obedeçam aos programas previamente estabelecidos e aprovados, e mencionados em anexo desta portaria.
§ 1° a prescrição de medicamentos do programa de saúde pública pelo enfermeiro será feita em receituário padrão da secretaria municipal de saúde de Aratuba identificando em nome do profissional e Inscrição do COREN-CE;
§ 2° A delegação ética da atividade médica de que trate o caput deste artigo não criará nenhum óbice a que o médico possa fazer também as prescrições subsequentes.
Art. 3° - esta portaria não isenta nenhum profissional envolvido ao programa de saúde pública de suas responsabilidades ético-legais durante seu desempenho pessoal neste programa, mesmo obedecendo, criteriosamente a todas as normas técnicas nele preconizadas;
Art. 4°- o enfermeiro poderá solicitar exames laboratoriais, e de seguimento do usuário enquadrado nos programas de saúde pública, conforme dispõe a resolução COFEN N° 195 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997, que considera a não solicitação de rotina complementares quando necessários para a prescrição de medicamentos como agir de forma omissa, negligente e imprudente, colocando em risco seu cliente.
Art. 5° – O enfermeiro poderá solicitar exames laboratoriais e de seguimento do paciente enquadrado nos programas de saúde pública, conforme dispõe a resolução do COFEN N° 195, de 18 de fevereiro de 1997, em consonância com os protocolos do ministério da saúde, e as normas desta portaria.
Art. 6°- são programas de saúde pública, adotados pela secretaria Municipal de saúde de Aratuba, que justificam a relação dos medicamentos padronizados constante no anexo I:
Programa nacional de combate a tuberculose;
Programa de combate a Hanseníase;
Programa de diabetes
Programa de hipertensão arterial;
Programa de atenção Integral a saúde da Mulher
Programa de atenção integral a saúde da criança e do adolescente
Programa de assistência as Infecções sexualmente transmissíveis (IST/ AIDS).

§ Único - considera-se também, em face de sua importância e resolutividade para a saúde pública, a atenção Integrada as doenças prevelentes na infância (AIDPI) da organização Pan Americana de saúde (OPAS), como programa de saúde pública adotado pela secretaria Municipal de saúde de Aratuba.
Art. 7°- Esta portaria não isenta nenhum enfermeiro de sua responsabilidade ético-legal durante seu desempenho pessoal no exercício da profissão.
Art. 8°- a prescrição de medicamentos dos programas de saúde pública previstos nessa portaria deverá ocorrer quanto aos pacientes acompanhados e cadastrados pela respectiva unidade/ equipe de saúde.
§ 1° - atendimento ocorrerá mesmo que o paciente não seja acompanhado e ou cadastrado pela unidade/equipe, será realizado tendo como base a prescrição anterior de outro serviço com o prazo de no máximo 60 dias da última avaliação médica.
Art. 9°- esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as exposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário Municipal de saúde

ANEXO I

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA:
PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE:
ESQUEMA RHZE
Rifampicina + izoniazida (RH);
Rifampicina;
Isoniazida;
Pirazinamida;
Etambutol;
Etionamida;
Estreptomicina;
PROGRAMA DE CONTROLE DE HANSENÍASE
Rifampicina
Dapsona
Clofazimina
Óleo mineral
PROGRAMA DE DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA
Captopril
Nifedipino
Hidroclorotiazida
Propranolol
Furosemida
Metildopa
Glibenclamida
Metformina
Insulina (NPH e Regular)
AAS
Glicazida
Enalapril
Atenolol
Anlodipino
Isossorbida
Losartana
PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER
Sulfato ferroso
Ácido fólico
Vitamina A
Anticoncepcionais (orais e injetáveis)
Preservativo masculino e feminino
Diafragma
Ibuprofeno
Nimesulida
Diclofenaco
Piroxican
Escopulamina
Dipirona
Paracetamol
Sulfametoxazol + trimetroprima
Nitrofurantoína
Omeprazol
Ranitidina
Dimeticona
Hioscina
Metoclopramida
Cefalexina
Amoxicilina+clavulanato
PROGRAMA IST/ HIV/AIDS
Metronidazol
Secnidazol
Tinidazol
Nistatina
Clotrimazol
Miconazol
Isoconazol
Tioconazol
Fluconazol
Itraconzol
Sulfametoxazol + trimetroprima

Cloridrato de ciprofloxacino
Azitromicina
Penicilina G- benzatina (tratamento de sífilis)
Doxiciclina
Tetraclina
Probenecide
Aciclovir
Ceftriaxona
Eritromicina
Cetoconazol
Podofilina
Ácido tricloroacético
Ácido acético
Lugol
Hidróxido de potássio (KOH)
PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA
Paracetamol gotas
Mebendazol
Sulfato ferroso
Dipirona gotas
Sulfametoxazol + trimetropima
Amoxicilina
Eritromicina
Cefalexina
Sabultamol
Beclometazona
Permetrina
Vitamina A
Albendazol
Pergamanato de potássio
Sais de reidratação oral
Solução fisiológica Nasal
Pasta Dágua
Pasta Dágua com Enxofre
Brominato de fenoterol
Brometo de ipratrópio.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7D3FAF83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – SECRETARIA DE SAÚDE – cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Lentes de Grau e Armações no Município de Assaré/CE. Recebimento de documentos durante o período de 30 de Maio/2018 a 15 de Junho/2018. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas. Assaré/CE, 28 de Maio de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidenta da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:98B046EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 2018.05.23.01**, a seguir: Aquisição de material de construção para atender às necessidades da Secretaria de Educação. Favorecido: FORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 21.392.514/0001-00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Educação do Município de Assaré/CE, Sra. Maria Eldevanha Souza dos Santos.

Assaré/CE, 28 de maio de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:E8970B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 2018.05.23.02**, a seguir: Aquisição de material de construção para atender às necessidades da Secretaria de Saúde. Favorecido: FORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 21.392.514/0001-00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Saúde do Município de Assaré/CE, Sra. Roberta Almeida Norões.

Assaré/CE, 28 de maio de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:6726B6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 201805.23.03**, a seguir: Aquisição de material de construção para atender às necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Favorecido: FORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 21.392.514/0001-00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, Sra. Geraldo Beny Pontes Farias.

Assaré/CE, 28 de maio de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:612A3C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo

ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 2018.05.23.04**, a seguir: Aquisição de material de construção para atender às necessidades do Fundo Geral. Favorecido: FORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 21.392.514/0001-00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca.

Assaré/CE, 28 de maio de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A7F4BF44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.073/2018/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, Caput, da Lei Complementar Municipal n° 076, de 05 de maio de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE), segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado mediante requerimento administrativo, pelo servidor, em data de 28/05/2018, a sua exoneração do cargo de Técnico de Laboratório,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, o servidor **ANTONIO LUIULO ALVES MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 327.173.933-15, do cargo de **Técnico de Laboratório**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos para o dia 28 de maio 2018.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 28 de maio de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:518B9A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº03/2018
PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
ANO 2018
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cariús, estado do Ceará, através do PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016, que é uma estratégia do Ministério da Educação para melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco horas semanais no turno ou contra turno da Escola de Ensino Fundamental João Dias de Morais.
Em 2017, o Programa será regido pela Resolução FNDE nº 5 de 25 de outubro de 2016 e implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em língua portuguesa e matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional.
1. Dos objetivos do programa:
o Alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;
o Redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;
o Melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental nos anos iniciais e finais;
o Ampliação do período de permanência dos alunos na escola.
2. Implementação das Atividades
2.1 Acompanhamento Pedagógico (Obrigatório): instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática. Atividades que, necessariamente, possibilitem:
1. Acompanhamento de Língua Portuguesa: orientação de estudos de Leitura, escrita, alfabetização e letramento;
2. Acompanhamento de Matemática.
2.2 O Mediador de Aprendizagem, responsável pelas atividades de acompanhamento pedagógico, devem trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.
2.3 Os recursos destinados ao financiamento do programa correspondem ao valor estimado do Plano de Atendimento da Escola e serão calculados de acordo com
R Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, CARIÚS-CE, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219 CNPJ
07.540.180/0001-43.
o número de estudantes informados no plano e turmas correspondentes, para o período de 06 (seis) meses, tomando como referencial os seguintes valores:
a) R$ 80,00 (oitenta reais) por mês, por turma de acompanhamento pedagógico, para escolas urbanas que implementarem carga horária complementar de 05 (cinco) horas;
O candidato poderá concorrer a mais de uma área, desde que, o limite de turmas seja respeitado segundo este edital. Não é permitido o voluntário assumir mais de 10 turmas semanais.
3. Das atribuições do mediador caberá:
a) Ministrar as atividades definidas no plano de trabalho junto aos alunos e sob a orientação da equipe gestora. Planejar, executar e registrar as atividades o trabalho realizado com os alunos.
b) Apresentar-se na Unidade escolar com postura, vocabulário e conduta adequados ao trabalho com crianças e jovens.
c) Colaborar com o bom andamento do trabalho.
d) Zelar pelo patrimônio da escola, cuidando dos materiais utilizados e da conservação do espaço físico.
e) Ser pontual e assíduo.
g) Trabalhar de forma harmônica e colaborativa com o corpo docente, discente e funcionários da Unidade Escolar.
h) Receber e cumprir as orientações e sugestões sobre as atividades e projetos repassadas pela equipe gestora.
i) Cooperar no atendimento e orientação dos alunos na área de atuação, inclusive os alunos com dificuldades.
j) Controlar a frequência dos alunos nas atividades de sua responsabilidade.
k) Observar as normas internas da instituição educacional, conduzindo-se dentro da ética profissional.
l) Respeitar os alunos conforme a legislação brasileira.
m) Comunicar a equipe gestora os problemas disciplinares e as dificuldades dos alunos.
4. Não podem se candidatar ao processo seletivo
1. Funcionários públicos efetivos ou temporários.
2. Alunos que recebem bolsa dos órgãos públicos.
3. Pessoas com antecedentes criminais.

R Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, CARIÚS-CE, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219 CNPJ
07.540.180/0001-43.
4. Menores de 16 anos.
5. DA INSCRIÇÃO:
A inscrição será aberta a toda comunidade e feita por meio de dois recursos avaliativos que estarão disponíveis no site da Prefeitura, onde deverão ser impressos e preenchidos nos prazos estipulados, e posteriormente entregue na Escola de Ensino Fundamental João Dias de Morais :
1. Formulário de inscrição
O referido formulário, deverá ser entregue nos dias 29 e 30/05/2018, das 8:30 ás 10:30, das 13:30 às 16:30, e protocolados na própria escola, nas mesmas datas e horários, para efetivação da inscrição. A inscrição é gratuita.
5.1. No ato da inscrição o candidato deverá trazer preenchidos: Formulário de Inscrição e entregar os seguintes documentos:
1 (uma) cópia do RG;
1 (uma) cópia do CPF;
1 (um) comprovante Escolar ou (cópia);
1 (uma) cópia comprovante de Endereço Atualizado;
Cópia dos certificados de cursos, declarações e documentos que comprovem experiências profissionais ou voluntárias descritas no formulário de inscrição.
6. Da documentação do candidato
Toda a documentação do MEDIADOR VOLUNTÁRIO entregue no ato da inscrição deverá ser cópia (nítida) e atualizada;
6.1 Todas as informações, quanto à documentação dos VOLUNTÁRIOS, como idade, escolaridade e endereço são de total responsabilidade do Candidato selecionado ou responsável.
6.2. Os requisitos para participar da seleção são:
1. Estudantes do Ensino Médio e Estudantes Universitários;
2. Pessoas da comunidade com habilidades apropriadas nas áreas descritas (alfabetizadores);
3. Idade mínima de 16 anos;
4. Ter horários disponíveis que atendam às necessidades da unidade escolar;
5.São características desejáveis;
.Liderança;
.Responsabilidade;
.Capacidade de comunicação e diálogo;
R Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, CARIÚS-CE, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219 CNPJ
07.540.180/0001-43.
.Trajetória de envolvimento participativo na comunidade;
.Sensibilidade e abertura aos saberes comunitário;
. Bom relacionamento com crianças e adolescentes;
7. Da seleção do MEDIADOR VOLUNTÁRIO:
7.1. A seleção será realizada pela Escola de Ensino Fundamental João Dias de Morais.
7.2. No período da seleção do MEDIADOR VOLUNTÁRIO, será instalado um comitê de seleção para avaliação de candidatos para garantir a transparência do processo, cada macrocampo poderá ter um comitê específico.
7.3. Para a constituição do comitê, a Secretaria Municipal da Educação deverá garantir princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência. Estão aptos a compor o comitê:
1. Representante da Secretaria Municipal de Educação.
2. Membros da comunidade ou especialistas nas áreas de monitoria.
3. Gestores ou professores das Unidades escolares municipais.
8. O processo de Seleção seguirá os seguintes passos:
8.1.A primeira etapa é a divulgação do edital.
8.2.A segunda etapa é a inscrição dos candidatos.
8.3.A terceira etapa é a análise dos formulários de inscrição. (eliminatória)
8.4. A quarta etapa é a entrevista com os candidatos selecionados na etapa anterior. (fase final)
9. Divulgação dos voluntários selecionados
Os candidatos selecionados para quarta etapa serão convocados para a entrevista por meio de telefonema e e-mail.
Os nomes dos voluntários selecionados para preencher a vaga de Mediador voluntário será publicado no mural da Escola de Ensino Fundamental João Dias de Morais.
Os primeiros candidatos classificados de cada área serão encaminhados à coordenação do Programa Mais Educação para exercerem o voluntariado, por meio do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado e assim fazerem jus a ajuda de custo para ressarcimento de despesas com transporte e alimentação de acordo com a quantidade de turmas atribuídas.
Os outros classificados ficarão no quadro de reserva de MEDIADOR VOLUNTÁRIO do Programa Mais Educação para caso de desistência ou substituição dos anteriores.
R Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, CARIÚS-CE, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219 CNPJ
07.540.180/0001-43.
10. Da frequência
10.1 A Frequência do MEDIADOR VOLUNTÁRIO é de 100%, salvo motivos de doença; caso haja falta injustificada o Voluntário perderá a ajuda de custo oferecida pelo programa.
10.2 As Listas de Frequência deverão ser assinadas diariamente nominalmente pelo MEDIADOR VOLUNTÁRIO, com controle do gestor da escola e do coordenador do Programa.
10.3 Será desvinculado da Ajuda de Custo o MEDIADOR VOLUNTÁRIO que durante a vigência do voluntariado ingressar no serviço público, por meio de concurso público efetivo ou temporário.
Será considerada desistência a ausência não justificada do MEDIADOR VOLUNTÁRIO por um prazo de dois dias, e desvinculado da ajuda de custo.
O MEDIADOR VOLUNTÁRIO que, por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades da oficina, cujas aulas lhe foram atribuídas, terá cessado o contrato de voluntariado para o exercício das funções a qualquer tempo, por decisão da gestão escolar e da coordenação do projeto.
11. Dos prazos EVENTOS DATA/PRAZOS Local

Local	DATA/PRAZOS	Local
1.ª Etapa Divulgação do edital	28/05/2018	Site da Prefeitura Municipal de Cariús
2.ª Etapa Início de entrega das inscrições	29/05 a 30/05/2018	Escola João Dias de Morais das 8:30hs. ás 10:30min 13:30hs às 16:30min.
3.ª Etapa Análise do formulário de inscrição	04/06/2018	Os selecionados serão convocados para a entrevista através de telefonema, e-mail e aviso no mural da Escola João Dias de Morais.
4.ª etapa Entrevista	04/06/2018	O resultado final será divulgado através de aviso no mural da Escola João Dias de Morais

A Escola irá ofertar 18 turmas de acompanhamento pedagógico, sendo 09 de Língua Portuguesa e 09 de Matemática, portanto cada Mediador Voluntário só poderá atuar no máximo em até 10 turmas.
R Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, CARIÚS-CE, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219 CNPJ
07.540.180/0001-43.
12. Das disposições gerais:
O presente edital será válido por 06 meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

Cariús, 28 de Maio de 2018.

MARIA DO CARMO OTONI LUCAS
Secretária de Municipal Educação
Portaria Nº 03/2017/GAB

FICHA DE INSCRIÇÃO
MEDIADOR VOLUNTÁRIO
Macrocampo: – Acompanhamento Pedagógico - Ensino Fundamental ( ) – Língua Portuguesa ( ) – Matemática
Nome do Candidato: _____
CPF:_____ RG: _____
Filiação: _____
Endereço: _____nº_____
Bairro:_____ Cidade:_____
Tel.: ( ) _____ Tel.: _____
Cel.:_____
Grau de Escolaridade:
Ensino Médio: ( ) Concluído ( ) Em conclusão _____ºano

Ensino Superior: Nome do Curso _____ ( ) Concluído ( ) Em conclusão
Período_____
Possui cursos na área que pretende voluntariar-se como MEDIADOR VOLUNTÁRIO?
( ) Sim (trazer cópia do certificado ou declaração) ( ) Não
Quais:
Nome do curso/local:_____Duração/horas_____
Nome do curso/local:_____Duração/horas_____
Nome do curso/local:_____Duração/horas_____
Quais trabalhos já realizou na área que pretende atuar:
_____
Já fez estágio ou prestou serviço voluntário?
( ) Sim ( ) Não
Nome da Empresa:_____
Atividade realizada: _____
Tem experiência profissional?
( ) Sim ( ) Não
Nome da empresa:_____
Atividade realizada (função) _____ Período de ____/____/_____ a ____/____/_____.
Nome da empresa:_____
Atividade realizada (função) _____
Período de ____/____/_____ a ____/____/_____.
Sua situação ocupacional atual:
( ) Estágio remunerado. Nome da empresa: _____
Atividade realizada (função)_____
( ) Trabalho com carteira registrada. Nome da empresa_____
Atividade realizada (função)_____
( ) Desempregado. ( ) Estudante ( ) Estágio não remunerado.
Tem flexibilidade de horário? ( ) Sim ( ) Não
Justifique seu interesse pelo serviço voluntário de MEDIADOR VOLUNTÁRIO?
_____
Possui outros cursos profissionalizantes: ( ) sim ( ) não
Nome do curso/local_____duração/horas_____
Nome do curso/local_____duração/horas_____
Nome do curso/local_____duração/horas_____

Cariús, ____ de_____de 2018

Publicado por:
Maria do Carmo Otoni Lucas
Código Identificador:6E6E8758

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/INEX

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Cultura do município de Catunda-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação da apresentação de show musical do cantor Júnior Vianna e banda, no dia 12 de junho de 2018, em alusão ao Tradicional Santo Antônio da Alegria de Catunda-CE.

FAVORECIDO: Clóvis Cassiano - ME, CNPJ nº 23.089.890/0001-55.

VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário de Cultura do município de Catunda-CE.

Catunda-CE, 28 de maio de 2018.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:256B0AB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chorozinho, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão, no 2018.05.28.047-PP-FMS, do tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. A realizar-se no dia 12 de junho de 2018 às 9:00 hs, maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08 as 14h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho (CE), 28 de maio de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:FEB1F7A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chorozinho, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, autuado sob o no 2018.05.28.048-PP-FMS, do tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. A realizar-se no dia 12 de junho de 2018 às 14:00 hs, maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08 as 14h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho (CE), 28 de maio de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:5DC451EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01250518/2018. Farias Brito em 25 de maio de 2018.

EXONERAR Á PEDIDO DA REQUERIDA DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a pedido da Sra. **LUCIANA SOARES RAMOS**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, regularmente inscrita no RG nº. 2001097121907, expedido pela SSPDC, inscrito no CPF sob o nº. 013.911.363-06, do exercício em caráter efetivo, do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO,** de conformidade com o disposto no art.31, inciso I c/c art. 32 da Lei nº. 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FA94F63A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº. 320/2018. De 25 de maio de 2018.

Declara Ponto Facultativo na data que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o importante papel, social e funcional que presta os serviços públicos para o nosso Município,...

Considerando que o dia 01 de junho, (sexta feira), sucede ao feriado de quinta feira de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018 nas repartições públicas, excetuados os serviços públicos de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BB6D7E96

PROCURADORIA
TERMO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público a **ANULAÇÃO** do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praças públicas no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Convênio nº 032/CIDADES/2018, celebrado com o Estado Ceará, através da Secretaria das Cidades, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 28 de Maio de 2018.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:56A6B29B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 02/01/2018 a 02/01/2019, à servidora **LEILE KARINE MEDEIROS DE MELO**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **matrícula nº 0821128,** lotada na Secretaria Municipal Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 18 de maio de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6E74F986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

Designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortim – CONSEA, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 524/2014, que dispõe sobre a composição, as competências e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortim - CONSEA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortim – CONSEA, para o biênio 2018/2020, os governamentais indicados de acordo com o § 1º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 524/2014, e os não governamentais indicados pelas respectivas entidades, de acordo com a relação abaixo:
I – Dos órgãos Governamentais

CONSELHEIROS (AS) OG		
TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO

José Alex de Sousa da Penha	Maila Santos de Sousa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Alessandra Santos Sarmento	Samille da Silva Pereira	Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer
Bruna Gabriela Ribeiro Floriano	Yana Ilova Oliveira Pombo Soares	Secretaria Municipal de Saúde

II- Das organizações da Sociedade Civil

CONSELHEIROS (AS) ONG		
TITULAR	**SUPLENTE**	**REPRESENTAÇÃO**
Renato Barack da Silva	Hortência Freire da Silva	Associação dos Moradores do Pontal
Luciano Moura Borges	Maria Tereza Ferreira	Associação dos Moradores de Fortim
Lucimar Sousa de Moura	Valdenizia Rodrigues dos Santos	Associação dos Artesãos da Barra
Maria José de Sousa	Francisca Charliene Silva da Costa	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Fortim
Francisca Iris Nogueira dos Santos	José Airton Fernandes	Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Guajirú
Fabiano dos Santos Lima	Alessandro Gomes do Nascimento	Associação Comunitária Cooperativista do Projeto do Assentamento Coqueirinho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 103/2015, de 15 de outubro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 25 de maio de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:00A13297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

Redesigna os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 564/2015, de 26 de outubro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
CONSIDERANDO, ainda, a imperiosidade de se dar continuidade às atividades inerentes ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
CONSIDERANDO, finalmente, a competência a que se atribui ao Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei Municipal nº 564/2015, de 26/10/2015, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, para a continuidade do biênio 2017-2019, o qual passará a ser composto pelos seguintes membros dos Órgãos Governamentais e Não - Governamentais:
I. Dos Órgãos Governamentais:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Gilmar Barbosa de Azevedo	Aldelício do Nascimento Nogueira Júnior
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Ivonete Monteiro dos Santos	Francisco Alexsandro de Souza
Secretaria Municipal de Saúde	Vânia Maria Nunes Beserra Barbosa	Janaina Martins Scipião
Secretaria Municipal da Educação, Juventude, Desporto e Lazer	Maria Nataline dos Santos	Mônica Maria Barreto Barbosa
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças	Francisco Jader Pinto Ursulino	Joseline dos Santos Moura

II – Dos Órgãos Não Governamentais:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Representante dos Trabalhadores do SUAS	Ana Regina Pinheiro da Silva dos Santos	André da Costa Nogueira
Representante dos Trabalhadores do SUAS	Maria da Glória Araújo Moura	Anaclecia Souza Santana
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Fortim	Francisca Charliene Silva da Costa	Francidalva Silva de Souza
Colônia de Pescadores Z21 de Fortim	Mikaelly Narciso de Sousa	Maria Onésia Silvano da Silva
Representantes dos Beneficiários de Prestação Continuada - BPC	Lucineide da Costa Arruda	Evania Maria Antunes da Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 343/2017, de 30 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 25 de maio de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BCF7CC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2805.01/2018 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no Próximo dia **13 DE JUNHO DE 2018, as 09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2805.01/2018- PMF,** cujo **objeto** é a aquisição de material elétrico e outros materiais diversos destinados a atender as necessidades das Secretarias municipais de Fortim/CE**.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes

Fortim - CE, 28 de maio de 2018.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3333E52B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

Declara em situação anormal, caracterizada com SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, às áreas do Município de Groaíras afetadas pela Seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, e demais disposições legais vigentes, e com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animais. Ressalta-se que o Açude Paulo Sarasate (Araras) o qual abastece a deste Município, assim como o Distrito de Itamaracá, encontra-se em torno de 10% (dez por cento) de sua capacidade, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município à preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2018 de 02 de maio de 2018 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCVIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre – FIDE – registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID – PELA Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadora Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Fica vedada a autorização de Despesas por Dispensa de Licitação com base no presente Decreto Emergencial.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2018.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D44B8F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designa o gestor do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 747/2018, de 16 de Maio de 2018, que Cria o Fundo de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, **BENEDITO LUÍS DE LIMA**, brasileiro, casado, Secretário da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o n° 466.401.347-72, como **GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (FUNDEMA)**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 24 (vinte e quatro) do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:6E3B84EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designa o Coordenador Municipal da Defesa Civil, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, **BENEDITO LUÍS DE LIMA**, brasileiro, casado, Secretário da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o n° 466.401.347-72, como **COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 24 (vinte e quatro) do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:DD02C201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Exonera empregada pública municipal de Groaíras-CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o pedido de demissão/exoneração por meio de requerimento formulado pela servidora, a Sra. Ednancy Paiva Ripardo, acostado ao cadastro de servidores, no setor pessoal desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, à pedido, a Sra. **EDNANCY PAIVA RIPARDO**, empregada pública municipal, Professora de Ensino Fundamental Ref. 8, lotada na Secretaria da Educação Básica deste Município, portadora do RG SSP/CE nº 20076195451, inscrita no CPF sob o nº 456.793.043-68, CPTS nº 0022489, série nº 0020-CE.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:FF930698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Exonera empregado público municipal de Groaíras-CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o pedido de demissão/exoneração por meio de requerimento formulado pelo servidor, a Sr. João Paulo Mesquita Feijão, acostado ao cadastro de servidores, no setor pessoal desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, à pedido, o Sr. **JOÃO PAULO MESQUITA FEIJÃO**, empregado público municipal, vigia, portador do RG SSP/CE nº 2006031023010, inscrito no CPF sob o nº 043.112.143-59, CPTS nº 25308, série nº 0061-CE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir do dia 29 (vinte e nove) do mês de maio de 2018, nos termos do requerimento formulado pelo servidor.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:FDB018CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 31 de Maio (Corpus Christi) e 1º de Junho de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO às festividades de *Corpus Christi*, no dia 31 de Maio de 2018;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, um dos principais pilares da Administração Pública, e a possibilidade de reduzir custos, como material de expediente, energia elétrica, combustíveis, etc.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Groaíras, no dia **31 de Maio de 2018**, em alusão às festividades de *Corpus Christi*, e o dia **1º de Junho de 2018**, como forma de redução de custos e, em respeito ao princípio da economicidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2018.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:34E6552A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **BENEDITO LUÍS DE LIMA**, Secretário da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, uma diária, que perfaz o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 29 de Maio de 2018, ocasião em que comparecerá a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará) para resolver assuntos de interesse do Município, como entrega de relatório digital e documental no IQM 2018.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:DB959C36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO HEDERSON GOMES MATOS**, Engenheiro Agrônomo, ½ (meia) diária, que perfaz o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 29 de Maio de 2018, ocasião em que comparecerá a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará) para resolver assuntos de interesse do Município, como entrega de relatório digital e documental no IQM 2018.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:43570415

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.18-01/13 SEL

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE
Secretaria de Esporte e Lazer do Município
CONTRATO Nº 18.05.18-01/13 SEL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.04.18-01PP;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA OS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, AUXILIAR DE ARBITRAGEM E MESÁRIO, DESTINADOS AO CAMPEONATO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 204.248,00 (Duzentos e Quatro Mil Duzentos Quarenta e Oito Reais)

Data de Assinatura: 18/05/2018

Vigência do Contrato: 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: assinam pelo Município de Guaraciaba do Norte: ADEMAR MACHADO DOS SANTOS – Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Lazer do Município, **Pela Contratada: F. E. PERES MARTINS –DENIS SPORT – CNPJ Nº** 04.301.288/0001-95 - Francisco Eudenes Peres Martins – proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 18 de Maio de 2018.

ADEMAR MACHADO DOS SANTOS
Secretario/Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Lazer do Município

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:BD9DD148

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.03.18.04/06

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-EXTRATO CONTRATO N 01.03.18.04/06, oriundo do PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018-SEDUC. CONTRATANTE**: Município de Guaraciaba do Norte - Secretária Educaçao**. CONTRATADO: ANTONIO ETEVALDO MARTINS -** CPF 484.018.543-34**. OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DE MATERIAL ESCOLAR EM ANEXO NA SALA DE AULA NO DISTRITO MARTINSLÂNDIA MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CEARÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0606-**Fundo Municipal de Educação Básica-FME **12.361.00401.2.023-** Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 40% **- Elemento Despesas** 3.3.90.36.00 **-**Outros Serv. Terc. Pessoa Física **VALOR MENSAL:** R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais),**VALOR GLOBAL:**R$ 1.100,00(Um Mil e Cem Reais). **Data de Assinatura:** 01/03/2018 **Validade Contrato** 31/05/2018**.** Assinam: Kleyton Damasceno Aragão – ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Município e Mateus Martins de Souza Lima.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:EBBCFF1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 30/2018

DECRETO N° 30/2018, de 26 de maio de 2018.

DECRETA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E TODOS OS DEMAIS SERVIÇOS QUE ENVOLVAM A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Greve de Caminhoneiros instalada em âmbito Nacional, a qual afeta o transporte rodoviário com bloqueios de BRs prejudicando assim o regular fornecimento de diversos insumos dentre eles os combustíveis.
CONSIDERANDO o cenário acima exposto e, vislumbrando a real possibilidade de desabastecimento dos postos de combustível o que consequentemente causaria a paralisação da Frota Oficial desta Prefeitura Municipal de Ibiapina e de alguns serviços prestados à população.
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços essenciais diretamente ligados à saúde como Atendimento Médico Móvel como Ambulâncias, uma vez que a vida é o bem mais precioso.

DECRETA:

Art. 1º Pelo decreto estão suspensos os serviços de transporte escolar e todos os demais serviços que envolvam a utilização de máquinas e veículos do Município. Durante o período em que perdurar as manifestações e desabastecimento, ficam estabelecidas medidas

administrativas a cargos dos Secretários Municipais e demais servidores, voltadas à racionalização do uso de veículos e máquinas do Município, inclusive com a suspensão temporária de aulas na rede pública municipal de ensino que necessitem do apoio dos veículos do Erário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 26 de maio de 2018.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 26 de maio de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:3BD49B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SELEÇÃO PÚBLICA 001/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011-A/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SELEÇÃO PÚBLICA 001/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011-A/2018
CANDIDATOS E CARGOS A SEREM PROVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ Pelo presente Edital ficam convocados os candidatos abaixo nominados, aprovados na Seleção Pública para Provimento de Cargos Temporários do Poder Executivo do Município de Ibiapina - CE, em conformidade com o Edital 001/2017, e, em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com Edital 001/2017, a comparecerem no dia e horário abaixo estabelecidos, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes), deste Município, situada à Rua Deputado Fernando Melo, S/N, Ibiapina – CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão. Informamos que será exonerado aquele que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua contratação.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE
I. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinquenta e oito) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida); com CEP legível;
XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal);
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de Nascimento dos dependentes;
XVI. Cartão de vacinação dos dependentes menores de 7 (sete) anos;
XVII. Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);
XVIII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;
XIX. Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo com plaquetas; b) coagulograma completo; c) ureia; d) creatinina; e) ácido úrico; f) glicemia de jejum; g) sumário de urina; h) raio x do tórax em PA e perfil com laudo; i) VDRL; f) laudo de sanidade mental emitido por um médico especialista.
XX. Número da conta corrente Bradesco S/A (Xerox do cartão).

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE IBIAPINA, período de 26/04/2018 a 25/05/2018, no horário das 08:00h às 12:00h, no Setor de Recursos Humanos ou junto ao Gabinete da referida Secretaria.
**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Maria Gorete Freire Ferreira, Ana Daiane Amaro Lima e/ou Francisco Edson Veríssimo Moreira.
RELAÇÃO DE CONVOCADOS COM OS RESPECTIVOS CARGO E UNIDADE DE EXERCÍCIO

PROFESSOR – LINGUAGENS E CÓDIGOS – À CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
008	Aprovado	69001756	RAIANE FERREIRA GOMES	120,00
009	Aprovado	69002305	JULIANA PAIVA DE SOUSA	120,00
010	Aprovado	69002718	MARIA DJANE GONÇALVES SILVA	120,00
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – À CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
010	Aprovado	69003395	SAMARA SOARES DE OLIVEIRA	150,00
011	Aprovado	69002138	GINA FAGNA TEIXEIRA LIMA	147,50
012	Aprovado	69003215	MARIA CILENE LIMA FREITAS	147,50
PROFESSOR – LINGUAGENS E CÓDIGOS – À CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
007	Aprovado	69003750	FRANCISCO JOSE ALVES	145,00
008	Aprovado	69002056	MARIA LUZINETE GOMES DOS SANTOS	140,00
009	Aprovado	69002317	JANAINA DA SILVA CORDEIRO	137,50
010	Aprovado	69003047	FLAVIANA DA SILVA CAMPOS	132,50

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – CE., 26 de Abril de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal
Ibiapina – Ceará

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:9EBE0A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SELEÇÃO PÚBLICA 001/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SELEÇÃO PÚBLICA 001/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2018

CANDIDATOS E CARGOS A SEREM PROVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ Pelo presente Edital ficam convocados os candidatos abaixo nominados, aprovados na Seleção Pública para Provimento de Cargos Temporários do Poder Executivo do Município de Ibiapina-CE, em conformidade com o Edital 001/2017, e, em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com Edital 001/2017, a comparecerem no dia e horário abaixo estabelecidos, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes), deste Município, situada à Rua Deputado Fernando Melo,

S/N, Ibiapina – CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão. Informamos que será exonerado aquele que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua contratação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

I. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;

II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;

III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;

V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;

VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;

VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinquenta e oito) anos;

VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;

IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;

X. Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida); com CEP legível;

XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal);

XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;

XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);

XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

XV. Certidão de Nascimento dos dependentes;

XVI. Cartão de vacinação dos dependentes menores de 7 (sete) anos;

XVII. Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);

XVIII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;

XIX. Número da conta corrente Bradesco S/A (Xerox do cartão).

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE IBIAPINA, período de 29/05/2018 a 28/06/2018, no horário das 08:00h às 12:00h, no Setor de Recursos Humanos ou junto ao Gabinete da referida Secretaria.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Maria Gorete Freire Ferreira, Ana Daiane Amaro Lima e/ou Francisco Edson Veríssimo Moreira.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS COM OS RESPECTIVOS CARGO E UNIDADE DE EXERCÍCIO

AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE - AUDITORIA				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69001273	GERLIANE MELO LINHARES	120,00
002	Aprovado	69003689	CARLOS ALEXANDRE DAMASCENO GADELHA	117,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
006	Aprovado	69002281	MARIA TERESA SILVA DE MELO	132,50
007	Aprovado	69003135	FRANCIDALVA RODRIGUES BEZERRA	130,00
008	Aprovado	69002622	SAMUEL PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	127,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CAPS – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
002	Aprovado	69000059	ANDRIELY ALVES DA SILVA	117,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CENTRO INTEGRADO – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
002	Aprovado	69000789	ANA PAULA MARINHO LOPES	132,50
003	Aprovado	690002875	IVANI BARBOSA DA SILVA	130,00
INSPETOR SANITÁRIO – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA – SECRETARIA DE SAÚDE				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
002	Aprovado	69003979	DATAN AZEVEDO AGUIAR	120,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – CE., 28 de Maio de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal
Ibiapina – Ceará.

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:50DFFB89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 071/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 066/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017, QUE CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES EFETIVOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o pagamento do reajuste do vencimento-base aos servidores efetivos técnicos administrativos da Prefeitura Municipal de Icapuí, referente ao primeiro quadrimestre de 2017.

Art. 2º O art. 4º da Lei Complementar Nº.066/2017, de 22 de junho de 2017, que concede reajuste aos servidores efetivos técnicos administrativos da Prefeitura Municipal de Icapuí e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 4º[...]
Parágrafo único.O pagamento do reajuste do vencimento-base aos servidores efetivos técnicos administrativos da Prefeitura Municipal de Icapuí, referente ao primeiro quadrimestre de 2017, será efetuado no exercício de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 25 DE MAIO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:F716E47F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.07.01
O Município de Icapuí torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2018.05.07.01** visando a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma de 03 (três) escadarias no Distrito de Redonda - Icapuí-CE, realizada em 28 de maio de 2018, às 09 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Icapuí-CE, 28 de maio de 2018.

EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E14683A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa:

MARIA DO CARMO DA SILVA VESTUÁRIO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.897.683/0001-45, neste ato representado pela senhora Maria do Carmo da Silva, Empresária, inscrita no CPF sob Nº 675.272.133-53, com sede a Rua Coronel Boa Ventura, N° 57, Centro, Cariús, Ceará, CEP 63.530-000, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 2018.03.12.04-PMI-SEJUV**, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada.
Contrato N°: 2018.05.21.02. **Objeto**: Aquisição de Material Esportivo, Uniformes e Divulgação, para implantação de 01 (um) Núcleo do Programa - PELC (Programa Esporte e Lazer na Cidade - Núcleo Urbano) no Município de Iguatu - CONVÊNIO ME / PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE Nº 861588/2017, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude deste Município, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.
Valor global: R$ 61.415,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quinze reais), sendo a ordem de R$ 33.335,00 (trinta e três mil trezentos e trinta e cinco reais) referentes à aquisição de material, e a ordem de R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais), referentes a serviços a serem prestados. **Data de Assinatura:** 21 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário**: Edson Silva de Lima (Secretário Municipal de Esporte e Juventude). **Dotação Orçamentária:** Nº 1101.27.812.0053.1.048 (Apoio ao Esporte Amador e Profissional). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material Consumo) e 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da CPL. Iguatu-Ce, 21 de Maio de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9BBBD169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

No dia **15 de Maio de 2018**, o Secretário Municipal de Iguatu (Ce), **Raimundo Eunébio Vieira Bezerra**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **M. Z GOMES ALVES**, com sede à Rod. Antônio Adil Mendonça, nº. 103, bairro: Fomento, cidade: Iguatu-CE, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **23.043.208/0001-93**, neste ato, representado pela Senhora **Maria Zuleide Gomes**, Sócia Administradora, inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 067.584.523-87 e portadora da cédula de identidade nº1162058, expedida pelo **ÓRGÃO SSP-CE**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 2018.03.20.04-PMI-EXECUTIVA**, regulamentado pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Contrato N°: 2018.05.15.05-PMI/EXECUTIIVA
Objeto: Aquisição de material de consumo (elétrico, hidráulico e de construção), para atender as necessidades da Secretaria Municipal Executiva e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital.

Valor global: R$ 562.276,66 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir do dia 15 de Maio de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Dotações orçamentárias: 1901.15.452.0058.2.077 (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal). **Elemento de Despesa N°:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:4A84FB98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.15.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA-ME**, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.** 12.391.243/0001-87**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **N.º 2018.03.15.01-PMI-SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL..**VALOR GLOBAL: R$ 336.488,15** (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).**DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 0601.10.122.0004.2.010 (MANUT. DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA SAÚDE.), Nº 0601.10.301.0005.2.012 (MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA),0601.10.302.0008.2.016(MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA), 0601.10.302.0008.2.017(MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA), 0601.10.304.0009.2.019(MANUT. DAS ATIVIDADES DE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**)** 0601.10.305.0009.2.020(MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE).**ELEMENTO DE DESPESA Nº** 3.3.90.30.00(MATERIAL DE CONSUMO) / 4.4.90.52.00(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)**. DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018**. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2018. DO FORO**: **COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - **(SECRETÁRIO) /** SR. EUCLIDES VICENTE MARCELINO NETO - **RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA. IGUATU-CE, EM** 15 DE MAIO DE 2018 **.**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
- Presidente da Cpl/pmi.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D16C92B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.15.03

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: J. M. UCHÔA EIRELI – ME**, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.** 28.932.438/0001-27**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **N.º 2018.03.15.01-PMI-SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL..**VALOR GLOBAL: R$ 416.564,25** (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)..**DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 0601.10.122.0004.2.010 (MANUT. DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA SAÚDE.), Nº 0601.10.301.0005.2.012 (MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA),0601.10.302.0008.2.016(MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA), 0601.10.302.0008.2.017(MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA), 0601.10.304.0009.2.019(MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**)** 0601.10.305.0009.2.020(MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE).**ELEMENTO DE DESPESA Nº** 3.3.90.30.00(MATERIAL DE CONSUMO) / 4.4.90.52.00(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)**. DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018**. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2018. DO FORO**: **COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - **(SECRETÁRIO) /** SR. JOSÉ MAURÍCIO UCHOA -**RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA. IGUATU-CE, EM** 15 DE MAIO DE 2018 **.**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
- Presidente da Cpl/pmi.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:93881DD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.15.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.** 72.294.697/0001-61**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **N.º 2018.03.15.01-PMI-SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL.**VALOR GLOBAL: R$ 89.847,20** (OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).**DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 0601.10.122.0004.2.010 (MANUT. DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA SAÚDE.), Nº 0601.10.301.0005.2.012 (MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA),0601.10.302.0008.2.016(MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA), 0601.10.302.0008.2.017(MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA), 0601.10.304.0009.2.019(MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**)** 0601.10.305.0009.2.020(MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE).**ELEMENTO DE DESPESA Nº** 3.3.90.30.00(MATERIAL DE CONSUMO) / 4.4.90.52.00(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)**. DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018**. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2018. DO FORO**: **COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - **(SECRETÁRIO) /** SR. FRANCISCO ALMINO UCHOA -**RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA. IGUATU-CE, EM** 15 DE MAIO DE 2018 **.**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
- Presidente da Cpl/pmi.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E227FFA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.15.04

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: MAX ELETRO E NAGAZINE LTDA – ME**, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº**.02.347.734/0001-77**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **N.º 2018.03.15.01-PMI-SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL..**VALOR GLOBAL: R$ 249.373,51** (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 0601.10.122.0004.2.010 (MANUT. DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA SAÚDE.), Nº 0601.10.301.0005.2.012 (MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA),0601.10.302.0008.2.016(MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA), 0601.10.302.0008.2.017(MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA), 0601.10.304.0009.2.019(MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**)** 0601.10.305.0009.2.020(MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE).**ELEMENTO DE DESPESA Nº** 3.3.90.30.00(MATERIAL DE CONSUMO) / 4.4.90.52.00(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)**. DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018**. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2018. DO FORO**: **COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - **(SECRETÁRIO) /** SR.EMANUEL

FELIX APOLÔNIO -**RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA. IGUATU-CE, EM** 15 DE MAIO DE 2018 **.**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
- Presidente da Cpl/pmi.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D5AB0071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com**: EMERSON DOS REIS BEZERRA-ME ,i**nscrito no CNPJ Nº **02.985.142/0001-80**, neste ato representado pela Sra**. MAILE DE LIMA NASCIMENTO OLIVEIRA**, inscrita no CPF n º 833.354.393-68, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.03.27.04-PMI-ASSISTÊNCIA SOCIAL, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de peças e acessórios genuínos para atender as necessidades de manutenção dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Assistência Social Município de Iguatu-Ce, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.
Valor global: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Data de Assinatura: 14 de Maio de 2018**.**
Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social.
Dotações orçamentárias: 2602.08.243.0041.2.108, 2602.08.244.0042.2.110, 2602.08.244.0042.2.110, 2602.08.243.0044.2.094, 2602.08.244.0042.2.111, 2602.08.244.0040.2.100, 2602.08.243.0045.2.096, 2602.08.243.0045.2.097, 2602.08.244.0040.2.107, 2602.08.243.0044.2.136, 2604.08.244.0042.2.2.121.
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00.
Signatário(a): Cristiano Martins de Oliveira - Ordenador de Despesa da Secretaria de Assistência Social
Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu (CE), 14 de Maio de 2018. Fone: (88)99203-6169.E-mail:prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:31DF796F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **J.A. FREITAS ARAÚJO & CIA LTDA ME**, com sede em Carius (Ce), à Rua Quinze de Novembro, 96, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.563.684/0001-41, neste ato representada pelo Sr. José Anastácio Freitas Araújo, inscrito no CPF sob o N.º 544.208.063-20 e RG n.º 20073549210 SSP/CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização dos serviços de Transporte dos Alunos da rede de ensino, no âmbito da Secretaria de Educação de Iguatu - Ce**.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 30 de Abril de 2018.

Dotações orçamentárias: Nº 0901.12.365.0026.2.039 / 0901.12.362.0027.2.034 / 0901.12.368.0021.2.045.

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (Ce), 29 de Dezembro de 2017.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:3D91E067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento à Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **J.A. FREITAS ARAÚJO & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ N.º 08.563.684/0001-41, com sede à Rua Quinze de Novembro, 96, Centro, Carius (Ce), neste ato representada pelo Sr. José Anastácio Freitas Araújo, inscrito no CPF nº 544.208.063-20 e RG nº 20073549210 SSP/CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA E DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, referente ao Lote I.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Maio de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 0901.12.122.0058.2.024.

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (Ce), 29 de Dezembro de 2017.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS
-Secretária de Educação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C2FFC4EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – **Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**. **Processo**: CP-001/2015-Seinfra. **Modalidade de Licitação**: Concorrência Pública. **Contrato N°**: 0501/2015. **Objeto**: Aditivo de Prazo ao Contrato Original – 180 (cento e oitenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** A. L. Teixeira Pinheiro – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **Dotação Orçamentária**: 1301-15.451.0031.**1.065** – (Obras de Infraestrutura Urbana / Pro-Transporte). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 23/05/2018. **Vigência**: De 23/05/2018 até 19/11/2018. **Signatários:** Francisco Tácido Santos Cavalcanti – Secretário Municipal de Infraestrutura; Antônio Luiz Teixeira Pinheiro - Representante Legal. **Amparo Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu, Ceará, em 23 de Maio de 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:74B14358

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – **Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original**. **Processo**: CP-004/2014-SEINFRA. **Modalidade de Licitação**: Concorrência Pública. **Contrato N°**: 0422/2014. **Objeto**: Aditivo de Prazo ao Contrato Original – 180 (cento e oitenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** A L Teixeira Pinheiro – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **Dotação Orçamentária**: 1301-15.451.0031.1.066 – (Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Intertravado). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 23/05/2018. **Vigência**: De 23/05/2018 até 19/11/2018. **Signatários:** Francisco Tácido Santos Cavalcanti – Secretário de Infraestrutura; Antônio Luiz Teixeira Pinheiro - Representante Legal. **Amparo Legal:** Conforme Lei federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu, Ceará, em 23 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:EBEF07EA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Fundação de Saúde Publica de Iguatu-CE, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pela Superintendente e Ordenadora de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 02.05.002/2018-FUSPI. OBJETO: Aquisição de Oxigênio, Ar Estéril Medicinal (com consignação dos cilindros), para atender as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 24.380.578/0032-85, conforme dotação orçamentaria nº 0701.10.302.0011.2.023 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Valor global de R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) – Fundamento Legal: inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Declaração emitida pela Presidente da Comissão de Licitação da FUSPI e Ratificada pela Superintendente e Ordenadora de Despesas. Iguatu-Ce, 04 de maio de 2018.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F20E49C5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Oxigênio, Ar Estéril Medicinal (com consignação dos cilindros), para atender as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. **CONTRATO Nº** 04.05.001/2018-FUSPI - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALORES:** valor global R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) – DOTAÇÃO: 0701.10.302.0011.2.023 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lucia Vanda Teixeira de Freitas – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Alexandre Cesar Andrade de Oliveira – Procurador da empresa. Data da Assinatura: 04 de maio de 2018.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:28B67F2C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.587, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Iguatu, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na forma que indica e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Iguatu, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a implantação, do elemento de despesa TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, na forma e condições a seguir delineadas.

2801 – SEC. DO DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO

2801-111220058.2.125 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETRARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

4.4.30.42.00TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	R$ 200.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO	R$ 200.000,00

Art. 2º -Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o Art. 1º desta Lei. Serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Federal de 4.320/64 de 17 de março de 1964, através de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, descritas em decreto especifico editado pelo poder executivo.

Art. 3º -Fica igualmente autorizado a alteração e inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual 2018-2021, a alteração da dotação orçamentária nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário**.**

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 18 de maio de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7FCF810B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 1505002/18-GP DE 15 DE MAIO DE 2018

*Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação, regulamentação e implementação da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme dispõe o Art. 85-A e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sr. **CAMILA DA SILVA COSTA,** portadora do RG nº 99029190850 SSP/CE, inscrita no CPF nº 892.558.213-72, Servidora Pública investida em Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE JARDIM / CE**, parte indispensável para efetivação dos ditames da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e da Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Juazeiro do Norte, de Nº 3887, datada de 30 de setembro de 2011.
Art. 2º - Compete ao Agente de Desenvolvimento Municipal:
I - Organizar plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município de Juazeiro do Norte;
II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e, ainda, lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III - Montar grupo de trabalho com os principais representantes das instituições públicas e privadas, implementando, nessa atividade, caráter oficial;
IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritária, para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
V - Manter registro organizado de todas as suas atividades;
VI - Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º - Esta portaria não gera ônus ao erário e não o prejudica de suas funções originais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 15 de maio de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:E174B080

GABINETE
PORTARIA Nº 1605001/18-GP DE 16 DE MAIO DE 2018

*Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOÃO FIGUEIREDO SAMPAIO,** portador do RG nº 2005099061157 SSP/CE, inscrito no CPF nº 074.005.733-22, para o cargo comissionado de **Assessor,** código **CDA-04,** lotado na Secretaria de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de maio de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:2C48842D

GABINETE
PORTARIA Nº. 1605002/18-GP DE 16 DE MAIO DE 2018

*Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor, e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Sra. **FRANCISCA MIRANDA DA COSTA,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 96029267611 SSP/CE e CPF nº 803.616.923-15, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 9104.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de maio de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:A1E74851

GABINETE
PORTARIA Nº. 1605003/18-GP DE 16 DE MAIO DE 2018

*Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor, e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Sra. **RITA TEREZINHA MONTE FERREIRA,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 154141488 SSP/CE e CPF nº 500.419.673-72, do cargo de PROFESSORA - PII, matrícula nº 8950.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de maio de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:E6BB95B8

GABINETE
PORTARIA Nº. 1605004/18-GP DE 16 DE MAIO DE 2018

*Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor, e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Sra. **MARIA OLÍMPIA DE SOUZA,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 221856892 SSP/CE e CPF nº 276.747.703-20, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 0032.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de maio de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:5C136D5E

GABINETE
PORTARIA Nº. 2405002/18-GP DE 24 DE MAIO DE 2018

*Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de servidores para compor a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS**, e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE SERVIDORES COM ACÚMULO DE CARGOS no Município de Jardim.

- LURY MAYRA AMORIM DE MIRANDA
- RONDIVANGUES FERREIRA DA SILVA
- MAYNARA MARIA COELHO BARROS

Art. 2º. Esta Portaria não gera ônus aos erários e não os prejudicam de suas funções originais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 24 de maio de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:9D0259F5

GABINETE
PORTARIA Nº. 2505001/18-GP DE 25 DE MAIO DE 2018

*Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor, e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Sr. **RAIMUNDO VITAL DE OLIVEIRA,** Servidor Efetivo portador do RG Nº 2000015040047 SSP/CE e CPF nº 696.408.903-91, do cargo de MOTORISTA II, matrícula nº 9320.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de maio de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:4AFF6B95

GABINETE
PORTARIA Nº. 2505002/18-GP DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material nas portarias que indicam e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Jardim, Dr. Aniziário Jorge Costa, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a existência de erros material nas Portarias de Nº 0405008/18-GP e 0405009/18-GP;

RESOLVE:

1º- RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 0405008/18-GP, uma vez que a mesma está com data e numeração incorretas, onde consta **"**Portaria Nº 0405008/18-GP de 04 de maio de 2018**"** constar "**Portaria Nº 0705001/18-GP de 07 de maio de 2018**";

2º- RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 0405009/18-GP, uma vez que a mesma está com data e numeração incorretas, onde consta **"**Portaria Nº 0405009/18-GP de 04 de maio de 2018**"** constar "**Portaria Nº 0705002/18-GP de 07 de maio de 2018**";

3º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim, em 25 de maio de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:646BFD25

GABINETE
PORTARIA Nº. 2505003/18-GP DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 35 da Lei Complementar nº 003/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE).

RESOLVE:

REMOVER, o Sr. **JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS,** portador do RG Nº 96029377425 SSP-CE, CPF Nº 891.859.433-04, matrícula nº 9328, ocupante do cargo efetivo de VIGILANTE, da Secretaria de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Esporte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de maio de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:BA2E72E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 1805001/18-GP DE 18 DE MAIO DE 2018

*Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de VEÍCULO para o uso que indica e dá outras providências:*

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES, Secretária Municipal de Educação, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e vigentes;

RESOLVE:

Art 1º. Designar o veículo Spacefox de placa PMI-8630, para uso da Prefeitura de Jardim, a serviço da Secretaria de Administração / Gabinete do Prefeito neste dia 18 de maio de 2018.

Art 2º. Ficam designados para uso os veículos os servidores abaixo identificados e habilitados.
- RODOLFO JORGE DE SOUSA – CPF 605.906.723-98

Art 3º. As despesas de combustível para uso do veículo para qual essa portaria foi designada sairá da dotação da Secretaria de Administração.

Art 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de maio de 2018.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:745184DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 2105001/18-GP DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de VEÍCULO para o uso que indica e dá outras providências:

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES, Secretária Municipal de Educação, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e vigentes;

RESOLVE:

Art 1º. Designar o veículo Spacefox de placa PMI-8630, para uso da Prefeitura de Jardim, a serviço da Secretaria de Administração / Gabinete do Prefeito neste dia 21 de maio de 2018.

Art 2º. Ficam designados para uso os veículos os servidores abaixo identificados e habilitados.
- RODOLFO JORGE DE SOUSA – CPF 605.906.723-98

Art 3º. As despesas de combustível para uso do veículo para qual essa portaria foi designada sairá da dotação da Secretaria de Administração.

Art 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação, 21 de maio de 2018.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:D355E620

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº. 2505001/18 DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material nas portarias que indicam e dá outras providências:

A Secretária Municipal de Finanças, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a existência de erros material na Portaria de Diária Nº 1805001/18;

RESOLVE:

1º- RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 1805001/18, para que, onde consta **"**de **16 de maio de 2018"** constar "de **18 de maio de 2018**"**;**

2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças, em 25 de maio de 2018.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:827616D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2018

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, Estado do Ceará, **FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a Lei,

R E S O L V E:

I - Convocar o Candidato Aprovado no Concurso Público Municipal realizado nos dias 16 e 17 de Maio de 2015, conforme Edital nº 001/2014, homologado dia 07 de Julho de 2016 pelo Decreto nº 06 de 07 Julho de 2016, no seguinte cargo de acordo com a relação do ANEXO I, a se apresentar na Secretaria de Administração/Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de MARTINÓPOLE, no prazo de 15 dias a contar da data de publicação desse edital, com os seguintes documentos devidamente autenticados em cartório:

02 (duas) fotos ¾;
Xerox - Carteira de Identidade;
Xerox - CPF;
Xerox - Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
Xerox - PIS ou PASEP;
Xerox - Certificado de Reservista (homens);
Xerox - Certidão de Nascimento ou Casamento;
Xerox - Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos;
Comprovante de residência atual;
Declaração de Bens ou Cópia da Declaração do Imposto de Renda;
Certidão negativa de antecedentes criminais (Justiças Comum e Federal);
Certidão do Cartório Eleitoral, de que está em pleno gozo do direito político;
Certidão de acumulação de Cargos;

Certidão de que, no exercício da função pública, não ter sofrido penalidade, emitida pela Prefeitura de Martinópole e pela Prefeitura na qual tenha domicílio;
Xerox –Comprovante de Escolaridade/Diploma;
Xerox - Carteira Profissional – Registro e certidão de regularidade profissional;
Exames Clínicos:
Raios-X do Tórax;
Eletrocardiograma;
Sumários de urina;
Hemograma completo;
Atestado médico de aptidão física (clínico geral) e mental (psiquiatra);

II- O candidato ora convocado deverá apresentar os exames médicos requeridos em edital perante a junta médica estabelecida pelo município de Martinópole em local e data a ser definido, cuja composição será a seguinte:

Dr. Maikel Mancebo RMS n° 2301017
Dr. Francisco Gleison Albuquerque Ribeiro CRM nº 18.149

III – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Martinópole-CE, 25 de maio de 2018

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

06 – ENGENHEIRO CIVIL			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**LOTAÇÃO**
20150137	GABRIEL WALLACE MOREIRA	1º CLASSIFICÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:B9D8ADDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 346/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

PORTARIA CONJUNTA Nº 346/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mauriti/CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, Josevan Leite de Oliveira, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Mauriti/CE, Augusto Pereira da Silva Neto, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 1089 de 04 de Maio de 2012 Resolvem:

DECRETA:

Art. 1º – Convocar a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 26 de Junho de 2018, das 08:00hs às 17:00hs, na cidade de Mauriti. Com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.

Art. 2º – A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades

Art.3º – A coordenação geral da VI Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:
I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal;
III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
IV – Organizar e coordenar a VI Conferência Municipal.
V – Mobilizar o público alvo para participar das conferências

Art.5º – Fica revogada a portaria Nº.341/2018, publicada em 17 de Maio de 2018.

Art.6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti/CE, 04 de Maio de 2018

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA NETO
Presidente do CMDCA de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4A522B02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL Nº 004/2018SEINFRA – RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS – PAC – EDITAL Nº001/2018SEINFRA

EDITAL Nº 004/2018SEINFRA – RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS – PAC – EDITAL Nº001/2018SEINFRA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, GERSON CAVALANTE VEIRIA NETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Complementar nº 751/2017

Resolve:

1.Publicar a lista com o resultado final da Seleção para contratação de Operador de Máquinas - PAC, de 03 (três) vagas e 03 (três) vagas reservas.

2. A referida lista consta no **Anexo I deste Edital**, objetivando a contratação temporária, pelo prazo de 01 (um) ano prorrogável por igual período.

3. Os candidatos **classificados** ficam convocados a comparecer, dia 01 de junho de 2018, conforme Cronograma do Anexo III, do Edital nº 001/2018SEINFRA, à Secretaria de Administração, sito Rua Dona

Anésia Castelo, nº 01 – Altos, Centro, Mombaça-Ce, para assinatura do contrato.

Mombaça-CE 28 de maio de 2018

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura

ANEXO I
EDITAL Nº 004/2018SEINFRA
RESULTALDO FINAL SELEÇÃO PARA CONTRATAÇAO DE OPERADOR DE MÁQUINAS-PAC

CLASSIFICADOS

	Nome	Nº insc	Nota	Classificado
1º	José Arizo Reulino de Freitas	003	70,2	Classificado
2º	Antoniel Lima do Nascimento	001	68,4	Classificado
3º	Antonio Gutemberg Oliveira de Sousa	002	64,8	Classificado

CLASSIFICÁVEIS

	Nome	Nº insc	Nota	Classificável
4º	André Luis Rodrigues Cavalcante	004	59,9	Classificável
5º	Edcarlos Santana Teixeira	010	57,8	Classificável
6º	Francisco Lucas do Nascimento Alves	011	55,2	Classificável
7º	Sadano Mayk Moreira do Nascimento	008	53,0	Classificável
8º	Jovenilton Lisboa Rolim Pessoa	006	52,0	Classificável
9º	Antonio Lucivan da Silva	007	51,9	Classificável
10º	Francisco Gean Rodrigues da Silva	005	51,7	Classificável

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CEDFEFFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2018 - SESA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS (PORTE I), NA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAUBAS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. APÓS ANÁLISE MINUDENTE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DECLAROU O SEGUINTE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO: **EMPRESAS HABILITADAS** – LOCONTRUS – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ nº 08.795.751/0001-53; J.S. SINDEUAX NETO EIRELI ME - CNPJ nº 23.463.259/0001-74; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01 e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **EMPRESAS INABILITADAS**: M & C CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ nº 15.386.389/0001-22; VITORA CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ nº 11.969.032/0001-16. A ATA DA SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. A COMISSÃO INFORMA QUE FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO Á INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; CASO, NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-À NO DIA **08 DE JUNHO DE 2018 ÀS 11:00**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D308A4FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 007/2018 - SAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-007/2018-SAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 12 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:49066707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, PABLINIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA, a partir de 22 de maio de 2018, do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** interino, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Institucional – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:61D04464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **PABLINIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA**, a partir de 22 de maio de 2018, no cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Institucional – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:3A3ED6D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.05.24.01-SMS**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **12 DE JUNHO DE 2018, AS 9hs**, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88 3546 1685).

NOVA OLINDA-CE, 28 DE MAIO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:F38C26CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 140/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUDYMYLA DE LIMA BRASILEIRO,** portadora do CPF Nº 058.960.163-60, para exercer o cargo de **DIRETOR DO CEO** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE MAIO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C9B5591F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 01 DE JUNHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que dia 31 de maio de 2018 é Feriado Nacional de Corpus Christi, e por fim, a necessidade de se decretar por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **01 de Junho de 2018**, no âmbito do município de Nova Olinda-CE, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 28 DE MAIO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8026933F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 66/2018, NOVA OLINDA, 28 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Francisco Herbert Alves Cordeiro,**ocupante do cargo de **Coordenador do Transporte**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (trinta e nove reais), para a cidade de **Crato/CE**, com a finalidade de participar da **Formação SIGE, SAAP, SISPAIC,** que acontecerá no dia 29 de maio de 2018, no Auditório da Crede 18, em Crato-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 28 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:8A048B4C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 63/201, NOVA OLINDA, 28 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Ana Fábia Pereira Barbosa,**ocupante do cargo de **Assessor Pedagógico**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (trinta e nove reais), para a cidade de **Crato/CE**, com a finalidade de participar da **Formação SIGE, SAAP, SISPAIC,** que acontecerá no dia 29 de maio de 2018, no Auditório da Crede 18, em Crato-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 28 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:5BF6340C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ST-PE004/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 29 de Maio de 2018 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE004/18**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:**12.06.2018 das 09:00 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-Df).**DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:**12.06.2018 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do sitewww.bll.org.br. Nova Russas, 29.05.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:49EB39F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SI-TP003/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 15 de junho de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade**TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/18**, cujo objeto é EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM RUAS DE LOCALIDADES RURAIS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. Nova Russas/CE, 29.05.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
- Presidente da Cpl.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4CCB7CE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SI-TP002/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 14 de junho de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade**TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/18**, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. Nova Russas/CE, 29.05.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
- Presidente da Cpl.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0E6D2C81

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.082, DE 24 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.350.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA OS FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de NOVA RUSSAS, o Crédito Especial no valor de**R$ 1.350.000,00 (Um milhão e trezentos e cinquenta mil reais)**para fazer face as despesas diversas, conforme discriminação abaixo:

0901	**-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
0901 10 302 0021 1.055	- Ampliação e Reforma do Prédio do Hospital Municipal		
4.5.90.93.00 **Fonte de Recurso**	- Indenizações e Restituições **- 020**	R$ 1.350.000,00	
	TOTAL	R$ 1.350.000,00	

Art. 2° Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

0801	**-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
0801 12 122 0014 2.026	- Gerenciamento Administrativo em Educação		
3.3.90.93.00 **Fonte de Recurso**	- Indenizações e Restituições **-002** **TOTAL**	R$ 300.000,00 R$ 300.000,00	

1501	**-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		
1501 28 841 2000 0.005	- Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária		
4.6.90.71.00 **Fonte de Recurso**	- Principal da Dívida Contratual Resgatado **-001** **TOTAL**	R$ 200.000,00 R$ 200.000,00	
0901	**-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
0901 10 302 0021 2.050	- Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00 **Fonte de Recurso**	- Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil **-003** **TOTAL**	R$ 500.000,00 R$ 500.000,00	

0101	**-GABINETE DO PREFEITO**		
0101 04 122 0060 2.001	- Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 **Fonte de Recurso**	- Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil **-001** **TOTAL**	R$ 100.000,00 R$ 100.000,00	
0801	**-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
0801 12 361 0031 2.029	- Manutenção do Programa Alimentação Escolar-Ed. Básica		
3.3.90.30.00 **Fonte de Recurso**	- Material de Consumo **-010** **TOTAL**	R$ 250.000,00 R$ 250.000,00	

Art. 3º - Fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as metas e prioridades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 24 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F377F4A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447, DE 07 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor público **Marcio Wilker Soares Campelo** requereu exoneração do cargo público ocupado no Município de Nova Russas;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MARCIO WILKER SOARES CAMPELO,** portador do CRM nº 8180 e inscrito no CPF sob o nº 601.604.972-72, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO,** tendo em vista que a servidor requereu a exoneração do cargo público, por não mais possuir interesse no mesmo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 07 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:794C925A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448, DE 07 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JAIRO CAMELO GOMES MARTINS**, portador do RG nº 894991MECE e inscrito no CPF sob o nº 759.368.603-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E4876C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449, DE 07 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JAIRO CAMELO GOMES MARTINS**, portador do RG nº 894991MECE e inscrito no CPF sob o nº 759.368.603-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:28A095EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2018/PMNR DE 28 DE MAIO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA – Prefeito Municipal** – a importância de **R$ 700,00** (Setecentos Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **28 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **participar de reunião junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, para assinatura de convênios relacionados ao Hospital Municipal José Gonçalves Rosa.** Despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.
Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 28 de Maio de 2018.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1E56D4A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/18, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS. CONTRATADA: PERFORMANCE RENT A CAR EIRELI-ME; VALOR GLOBAL DO CONTRATADO: *R$ 609.827,13 (seiscentos e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos)*; VALOR GLOBAL APÓS A READEQUAÇÃO: *R$ 627.673,53 (seiscentos e vinte e sete mil seicentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)*; VIGÊNCIA: 31.12.2018; DATA ASSINATURA: 02.05.2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretario de Educação.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3CC62023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATUAL SI-CD090501/18

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº **SI-CD090501/18**, que tem por objeto os SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA ARTHUR PEREIRA DE SOUSA na sede do Município de Nova Russas. **CONTRATADA:** JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias; **ASSINAM**: José Anderson Pedrosa Magalhães – Secretário e José Reisnaldo Lobo de Oliveira – Rep. Legal; **DATA**: 09.05.2018.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
- Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:71705CF9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATUAL SI-ARP001/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo Carona SI-ARP001/18, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 2017.11.06.01, de 02 de janeiro de 2018, oriundo do Pregão Presencial nº 2017.11.06.01, realizado pela Prefeitura de Alto Santo, de 01 de dezembro de 2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. CONTRATADA: 1. L R SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; VALOR GLOBAL: R$ 322.530,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018; DATA ASSINATURA: 23 de maio de 2018.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
- Secretario de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:90E1DE7E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-PE004/18

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N º SS-PE004/18**, cujo objeto é a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Locação de Software de Solução de Gestão em Saúde e Locação de Software de Relógio de Ponto com Sistema de Gestão de Ponto Eletrônico, para Atender as Necessidades do Hospital Municipal de Nova Russas e da Secretaria de Saúde Municipal de Nova Russas. **CONTRATADA:** C E RODRIGUES ASSESSORIA E SISTEMAS - ME, pelo VALOR GLOBAL CONTRATADO R$117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 14 de maio de 2018. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31.12.2018.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
- Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9DB39EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 021/2018/PMNR DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **28 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Reunião junto ao Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social/STDS-CE, para tratar de assuntos de interesse deste município.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.072 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 28 de Maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:97394A66

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação comunica que dia **30.05.2018** às 08:00 hs, abrirá as propostas de preços referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAETP-01/18**, que visa Contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa junto a comissão de licitação, pregoeiro e equipe de apoio, setor de cadastro e de contratos, constando dentre outros orientações praticas tanto na fase interna quanto externa do procedimento licitatório junto ao SAAE de Nova Russas.

ALSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

N. Russas/CE, 29.05.2018.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:295131E7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL04/18

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL04/18

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS (ÁUDIO, VÍDEO, ELETRICOS E PROCESSAMENTO DE DADOS) PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV), COM QUALIDADE HD NO ESCRITÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS
EMPRESA: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO.
VALOR GLOBAL: R$ 3.809,00 (três mil oitocentos e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.
Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 28 DE MAIO DE 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6F350658

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 877/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018 nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na data de 01 de junho de 2018, sexta-feira.

Art. 2º - Os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão de acordo com as secretarias responsáveis, tais como serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil e vigilância sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AE297607

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE PENSÃO POR MORTE Nº 878/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, modificada pela Emenda n.° 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §7o. inciso II e ainda a Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31, inciso II, letra "a", e seção IX, 46, inciso II, **RESOLVE** conceder **PENSÃO VITALÍCIA** ao senhor **FRANCISCO MAURICIO DA SILVA,** viúvo, enquanto não convolar novas núpcias (art. 49º, inciso II) e **PENSÀO TEMPORÁRIA** a **MARIA EVELYN LINO DA SILVA**, menor impúbere, nascida em 31 de Janeiro de 2006 e **ELLEN KAREN LINO DA SILVA**, menor impúbere, nascida em 13 de Março de 2011, até completar a maioridade (art. 49, incisoIII), ambas filhas da servidora municipal **EDILENE FERREIRA LINO DA SILVA**, cargo **MERENDEIRA**, matrícula **090224-1,** que faleceu no dia 29 de Março de 2018.
As quotas de pensão corresponderão à integralidade da remuneração de contribuição da servidora por ser inferior ao teto de contribuição do RGPS, em conformidade com o artigo 46, inciso II da Lei 220/2006 e deverão ser reajustados em conformidade com o artigo 75 da lei supracitada.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

A remuneração de contribuição da servidora, na ativa, referente ao mês de **MARÇO/2018**, compreende o vencimento + anuênio, abaixo especificado.

DESCRIÇÃO	Percentual	Valor R$
Salário Base	100%	954,00
Anuênio	19%	181,26
Total dos proventos (Salário base + Anuênio)		1.135,26

As quotas de pensão deverão ser reajustadas em conformidade com o artigo 72 da Lei n° 220/2006 e pago desde a data do falecimento da servidora, dia 29 de Março de 2018, conforme art.47, I da Lei n° 220/2006.
Os valores das quotas de pensão são o abaixo descrito:

Proventos da Pensão	Percentual	Valor R$
FRANCISCO MAURICIO DA SILVA	33,34%	378,50
MARIA EVELYN LINO DA SILVA	33,33%	378,38
ELLEN KAREN LINO DA SILVA	33,33%	378,38
Total da Pensão	100%	1.135,26

As despesas decorrentes deste Decreto de Pensão correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogado as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de MAIO de 2018.

EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA	*IVANILDO NUNES DA SILVA*
Gestora– FMPS	Prefeito Municipal de Palhano
Portaria 060/2017	

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BE34AD97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO N° 054/2018.

DECRETO LEGISLATIVO N° 054/2018.

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadã Honorário, conforme o Art. 90, § 2º V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 184, do Regimento interno, faz o Decreto Legislativo.
Art. 1° - Fica concedida Titulo de Cidadã Honorário de Paramoti a Senhora **BRUNIELLY FERREIRA CÂNDIDO,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a população do Município de Paramoti - Ce, conforme justificativa em anexo.
Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 28 de Maio de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Pres. da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Decreto do Legislativo nº 002/2018

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:782A3426

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREFEITURA DE PARAMOTI-CE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREFEITURA DE PARAMOTI-CE-O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 019/2018-PE, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CAMISAS E KIT'S PROMOCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE,** No site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 28/05/2018 as 17h00, fim do Acolhimento das Propostas: 11/06/2018, as 07h30; Data de Abertura das Propostas: 11/06/2018, às 07h40; Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/06/2018, às 10h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php. Paramoti-CE 28/05/2018-

RAFAEL SANTOS DANTAS
-Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:04F0A783

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Ana Cybele Queiroz Cunha,** Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **CIRURGIÃ- DENTISTA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 07 (sete) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Ana Cybele Queiroz Cunha.**

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:821D5397

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social da PMP torna público que realizará no dia **11 de Junho de 2018,** às **9h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20180524.01-PE**, referente à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches que serão utilizados nos grupos PAIF e SCFV, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS do Município de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 28 de Maio de 2018.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:7717C650

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.17.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.17.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a licitação marcada para o dia 30 de maio de 2018, às 09:00 horas, foi ADIADA para o dia 12 de junho às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, onde receberá propostas para: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos e Material Hospitalar para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2018.05.17.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h). Piquet Carneiro, 29 de maio de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
- Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:493BDBB0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.09.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.09.01

A Pregoeira do Município de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados na licitação nº 2018.05.09.01, modalidade PREGÃO PRESENCIAL que em 22 de maio de 2018, data designada para apresentação da documentação de

habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta. Piquet Carneiro, 29 de maio de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
- Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C49E9821

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.10.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.10.01

A Pregoeira do Município de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados na licitação nº 2018.05.10.01, modalidade PREGÃO PRESENCIAL que em 23 de maio de 2018, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta. Piquet Carneiro, 29 de maio de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
- Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7414FEF3

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.10.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.10.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a licitação marcada para o dia 24 de maio de 2018, às 10:00 horas, foi ADIADA para o dia 06 de junho às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, onde receberá propostas para: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Fraldas Descartáveis para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2018.05.10.02. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 17 de maio de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8CDCF018

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0265/2018 INDICAÇÃO Nº 009/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

INDICAÇÃO Nº 009/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Excelentíssimo Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, vem perante a presença de Vossa Excelência, na forma do Artigo 72 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, apresentar a presente **INDICAÇÃO** feita pelo Vereador SAMUEL DE MELO RODRIGUES**,** com o fim de sugerir para que tome providencias afim de que seja criado um local específico em cada localidade, para que as pessoas possam colocar os galhos das árvores e os entulhos, onde a prefeitura faria a coleta semanal nesses locais estabelecidos.

Como sabemos uma cidade arborizada só traz benefícios para o município, pois deixa a cidade mais fria, purificar o ar, além de embelezá-la por completo.

Acontece Excelentíssimo Prefeito que as árvores necessitam de manutenção, uma vez que, com o seu crescimento, os galhos das árvores prejudicam a iluminação das ruas no período da noite, bem como pode prejudicar a rede elétrica.

Quando os galhos das árvores estão nessa condição, os moradores se veem obrigados a podar as árvores, todavia, os galhos cortados não têm onde ser colocados, onde muitas vezes são deixados no meio da rua à espera de que o carro do lixo recolha.

Como sugestão apresento que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras do Município de Quixeré, crie um local específico em cada localidade para que as pessoas possam colocar os galhos das árvores e os entulhos, onde a Prefeitura faria a coleta semanal nesses locais previamente estabelecidos.

Ressalte-se que o Poder Executivo tem posse de terrenos que podem ser utilizados para esse fim em todas as localidades do Município, o que torna essa indicação ainda mais viável para ser executada.

Certos de contarmos com o apoio de Vossas Senhorias, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Quixeré, 28 de maio de 2018.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Vereador Ptn

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:E36378F7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 749/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quixeré, Estado do Ceará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Quixeré, Estado do Ceará, para o exercício de 2019 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 495, de 06 de junho de 2017-STN, 8ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2018.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 495/2017 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495/2017, as METAS ANUAIS DA LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 495/2017-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 16 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Parágrafo Único – A movimentação de crédito do mesmo Grupo de Natureza de Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 27 desta Lei, e será processada mediante Decreto Executivo.

Art. 21 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos discricionários; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 26 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2019 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e 100% (cem por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 37 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, §1º da LRF).

Art. 43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Constituição do Estado do Ceará, que a apreciará e a devolverá para sanção dentro do prazo constitucional.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar mensalmente 1/12 (um doze avos) da proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53 – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar as Transferências Financeiras – Duodécimo ao Poder Legislativo, através de Decreto, com o fito de atender as normas estatuídas na Emenda Constitucional n° 28, de 23 de setembro de 2009.

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Quixeré/Ce.

11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A3F9F11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1095/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de quinta-feira, Corpus Christhi, dia 31 de maio de 2018, devido à necessidade de economia durante o citado período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré na sexta-feira, dia 01º de junho de 2018, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Mercado;
Matadouro;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DFCBC1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA EDINEIDE LOPES DE LIMA, Conselheira Tutelar, mat. 3983, CPF 921.154.623-00, RG 20090741387 – SSP-CE, residente à Rua Francisco Xavier de Oliveira, Nº. 4959, Bairro São Francisco, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, conduzindo menor para adoção, na Unidade de Acolhimento Institucional Tia Júlia, na Rua Guilherme Perdigão, n° 305 – Parangaba, no dia 25 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:899CAE2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora JACQUELINE MAIA DA COSTA, Conselheira Tutelar, mat. 3370, RG 34731502000 – SSP-CE, CPF 926.345.163-04, residente à Av. Cap. José Rodrigues, Nº. 3725, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, conduzindo menor para adoção, na Unidade de Acolhimento Institucional Tia Júlia, na Rua Guilherme Perdigão, n° 305 - Parangaba, no dia 25 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D4392FD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA, Motorista, mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, conduzindo menor para adoção, na Unidade de

Acolhimento Institucional Tia Júlia, na Rua Guilherme Perdigão, n° 305 – Parangaba, no dia 25 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:72167080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora PATRÍCIA ALEXANDRE BESERRA, Auxiliar Administrativo, mat. 4861, RG 2006014121387 SSP-CE, CPF 057.568.733-92, residente à Rua Sinhá Guerreiro, 4840, Bairro Joaquim Fernandes Colares, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para protocolar documento referente ao IQM 2018 na Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, na Av. Pontes Vieira, 2666, Dionísio Torres, no dia 23 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4DE7FCE4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14.05.01/2018 - SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR HORA TRABALHADA. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 14 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
– Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:60F6132E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180270
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.04.01/2018 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: Valor Global de R$ 371.529,17 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0018.2.051 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 14 de maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8A64657F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180266
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.04.01/2018 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor Global de R$ 63.552,17 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0018.2.051 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 14 de maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:50687FE0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180267
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.04.01/2018 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor Global de R$ 7.770,74 (sete mil setecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.304.0018.2.055 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 14 de maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A2597702

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180268
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.04.01/2018 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor Global de R$ 61.745,00 (sessenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0018.2.051 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 14 de maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:71033BB2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180269
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.04.01/2018 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor Global de R$ 52.237,38 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0018.2.051 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 14 de maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CEE092E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.04.05.01/PMI-EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar correspondente no mínimo 30% do repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por parte do FNDE, de acordo com Art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, conforme Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste município.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas correrão por conta das **Dotações Orçamentárias,** Nº. **0901-123060019.2025, 0901-123060019.2026, 0901-123060019.2027** e **0901-123060019.2029** e **Classificação Econômica: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo).
DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 14/05/2018.
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2018.
FAVORECIDOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES DE CONTRATOS:

NOME	VALOR
Adriana Rosa	R$ 19.994,04
Alberto Rui Alexandre	R$ 19.999,96
Almicinda Benigno da Silva	R$ 19.994,04
Alricelio Angelico de Alencar	R$ 19.991,99
Aluizio Alexandre Duarte Filho	R$ 19.848,00
Ana Celia Bezerra Alves	R$ 19.965,00
Angela Alves Felipe	R$ 19.975,80
Antonia Alves de Souza Lopes	R$ 19.974,60
Antonia Alves Teixeira Lopes	R$ 19.999,96
Antonia Garcia da Silva	R$ 19.994,04
Antonia Queiroz de Alencar	R$ 19.930,05
Antonieta Vicenti de Souza	R$ 19.994,04
Antonio Correia de Souza	R$ 19.930,05
Antonio de Caldas Amorim	R$ 19.994,04
Antonio Pereira da Silva	R$ 19.989,36
Aparecida Garcia da Silva	R$ 19.994,04
Bonfim Ferreira de Araujo	R$ 19.963,00
Carlos Kelber Gomes Brasil	R$ 19.982,00
Cícero Alves Bezerra	R$ 19.999,68
Cícero Alves Felipe	R$ 19.993,06
Cicero Vieira de Barros	R$ 19.936,45

Daisy Alexandre da Silva	R$ 19.991,61
Damiana Correia de Souza Lima	R$ 19.991,61
Davi Queiroz de Alencar Filho	R$ 19.991,61
Eliardo Gonçalves do Nascimento Junior	R$ 19.968,40
Eliardo Gonçalves do Nascimento	R$ 19.968,40
Elisandra Bezerra	R$ 19.994,04
Elton de Souza Duarte	R$ 19.900,60
Emanuel Rodrigues Barreto	R$ 19.998,12
Esio Duarte de Souza	R$ 19.995,20
Estela Maria Lima Araujo	R$ 19.998,00
Everaldo Miguel de Souza	R$ 19.994,04
Franciano Alves de Lavor	R$ 19.998,90
Francineide Freires Gonçalves	R$ 19.991,61
Francirene Ferreira da Costa Palácio	R$ 19.994,04
Francisca Lucineide de Souza Lopes	R$ 19.994,04
Francisca Pereira Almeida	R$ 19.994,04
Francisca Pinto de Alencar	R$ 19.991,61
Francisco Airton Araujo Vieira	R$ 19.974,60
Francisco Aldenizio Alves de Lima	R$ 19.912,20
Francisco Audo Soares da Costa	R$ 19.992,00
Francisco Bezerra	R$ 19.999,00
Francisco Edgle Lopes Vieira	R$ 19.994,04
Francisco Fernandes Neto	R$ 19.998,97
Francisco Gleison Alves da Silva	R$ 19.928,60
Francisco Idelbran Neves	R$ 19.999,80
Francisco Jares Martins	R$ 19.958,00
Francisco Moreira Holanda	R$ 19.999,21
Francisco Neudon de Oliveira	R$ 19.999,80
Francisco Neves Cavalcante	R$ 19.999,80
Gardeneide Alexandre Duarte	R$ 19.991,61
Gardete Alexandre Duarte	R$ 19.991,61
Geraldo Clares de Macedo	R$ 19.999,80
Gerlanio Satiro Vieira	R$ 19.994,04
Ideuberto Gomes Silva	R$ 19.999,80
Ireuda Rufino da Silva	R$ 19.999,80
Jhonas Bezerra Alves	R$ 19.994,04
Joaquim Pinto da Silva	R$ 19.998,30
José Alves de Souza	R$ 19.930,05
José Araújo de Lavor	R$ 19.999,96
José Araújo Filho	R$ 19.984,95
José Bezerra Alves	R$ 19.869,00
José Celestino de Lavor Neto	R$ 19.996,44
José de Lavor Barbosa	R$ 19.942,07
José Elismar Alves de Souza	R$ 19.999,80
José Elmano Vitorino Lima	R$ 19.997,72
José Eudes de Souza Duarte	R$ 19.798,20
José Luiz Alves Bezerra	R$ 19.999,80
José Mauro Bezerra	R$ 19.994,04
José Paulino dos Santos Neto	R$ 19.999,80
José Ricardo Alves Bezerra	R$ 19.978,40
José Zenir Bezerra	R$ 19.999,41
Josué da Costa Lima	R$ 19.998,16
Kátia Maria Garcia da Silva	R$ 19.999,96
Kelly Cristina Vieira	R$ 19.999,96
Lana Nadia Frutuoso Souza	R$ 19.980,00
Leonardo Souza Neves	R$ 19.999,80
Luciano Clares Rodrigues	R$ 19.978,14
Luciano José da Silva	R$ 19.994,04
Lucivan José Vieira Silva	R$ 19.994,04
Lucivania Felipe Vitorino	R$ 19.994,04
Marcelo Henrique Alves Bezerra	R$ 19.999,80
Marcio Ferreira Braz do Carmo	R$ 19.997,28
Maria Aglaice Neves de Menezes	R$ 19.994,04
Maria Alexandre de Souza Brasil	R$ 19.990,30
Maria Alves da Costa	R$ 19.994,04
Maria Angela Marques Teixeira	R$ 19.989,80
Maria Bezerra Lima Andrade	R$ 19.980,00
Maria Cineuda Pereira de Oliveira Batista	R$ 19.998,30
Maria das Dores da Silva Oliveira	R$ 19.981,00
Maria de Lourdes Rodrigues Barreto	R$ 19.999,80
Maria do Socorro Cosme de Souza	R$ 19.991,61
Maria Ereny Correia de Sousa	R$ 19.991,61
Maria Evanice de Sousa Duarte	R$ 19.944,00
Maria Magnolia do Nascimento Lima	R$ 19.984,95
Maria Moreira Holanda	R$ 19.991,61
Maria Pereira Vanderley Amorim	R$ 19.988,00
Maria Solange de Amorim Felipe	R$ 19.999,80
Maria Sônia de Menezes Cardozo Alves	R$ 19.999,95
Maria Zilma de Lima Silva	R$ 19.999,80
Marilza Duarte de Souza	R$ 19.994,04
Michel Queiroz da Silva	R$ 19.898,00
Nara Nayane Melo da Silva	R$ 19.998,78
Paulo Alberto Gomes de Souza	R$ 19.966,00
Raimunda Batista da Silva	R$ 19.999,80
Raimundo Alves de Oliveira	R$ 19.764,00
Raimundo Pereira da Costa	R$ 19.994,04
Raimundo Ronaldo Moreira de Carvalho	R$ 19.994,04
Rita Correia de Souza	R$ 19.991,61
Roberio Ferreira Conegundes	R$ 19.994,00

Rogério Nogueira Bezerra	R$ 19.917,00
Rosa Maria Alves Bezerra	R$ 19.995,20
Rosimery Pereira Lopes	R$ 19.999,96
Samara Alves de Souza	R$ 19.993,74
Sérgio de Lavor	R$ 19.993,05
Sinara Kelly Cardoso de Menezes	R$ 19.997,00
Suzana Lucena de Lima Alencar	R$ 19.993,13
Timotio Oliveira de Lavor	R$ 19.994,58
Valely Nogueira Castelo Branco	R$ 19.998,05
Vanderson Cardoso de Lima	R$ 19.996,50
Venancio de Souza Bezerra	R$ 19.984,95
VALOR TOTAL	**R$ 2.417.625,03**

IGUATU-CE, em 14 de Maio de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:2813D7A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 005/2018/SMS – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

APRESENTA A RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018/SMS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018/SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES, POR MEIO DESTE EDITAL, INFORMA OS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇOES DEFERIDAS E ESTÃO APTOS A PARTICIPAREM ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018/SMS, JARDIM-CE.

EDUCADOR FISICO		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	01	LUCILDO PEREIRA DA SILVA
2	20	JORDANIA DA SILVA SANTOS
3	72	MARIA CIRLENE DA SILVA
4	88	RIVALDO DOS SANTOS FRAZÃO
5	101	LEONARDO RUFINO
6	172	LIVIA DANYNY BATISTA SANTOS
7	273	CARLA CAELINE DOS SANTOS
8	351	ADRIANO VILAR DA SILVA
9	378	ELISANGELA ALVES SAMPAIO

NUTRICIONISTA		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	02	ALINE MAYARA DE OLIVEIRA ALVES
2	03	STEPHANYE ARRAES OLIVEIRA
3	21	RANIERY DE SÁ BRINGEL
4	38	BRENDA JORGE DE FREITAS
5	73	GRASIELA LEITE FERREIRA DE LIMA
6	95	GERMANA OLIVEIRA BRITO PEREIRA
7	114	CHRISTIANNY SIQUEIRA DE OLIVEIRA
8	131	MIKAELE SANTOS DE OLIVEIRA
9	140	ALICE PEREIRA DA SILVA
10	163	DANNAYA JULLIETHY GOMES QUIRINO
11	184	LUANA FREITAS COSTA
12	193	SUYANY DA SILVA MOURA
13	219	FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ
14	265	RAIMUNDA RITHIELE LOPES DE ALENCAR
15	315	CASSIA DAS DORES COELHO SANTOS
16	330	VANESSA FIGUEIREDO CRUZ BRAGA
17	342	THILLE GRACINDO FERNANDES
18	348	ALLANA GONÇALVES DA CRUZ
19	356	RENATO ALISON SAMPAIO PEREIRA
20	382	JACOLINA LEITE DOS SANTOS
21	390	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
22	395	DENISE BRENDA DA SILVA FERNANDES
23	410	SUYONARA DE AS BARRETO FEITOSA

ASSISTENTE SOCIAL		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	04	MARIA BERENICE PEREIRA LIMA DIAS
2	14	GERMANO DE ALMEIDA SILVA
3	15	MAROLY CRUZ FIGUEIREDO DOS SANTOS
4	54	MARIA APARECIDA ALVES DE MORAIS
5	55	DANIELE SIPRIANO DA SILVA
6	59	NATANE APOLINARIO SAMPAIO
7	105	NATHACHA CASSEMIRO SILVA
8	120	TATIANE EVANGELISTA SOARES
9	127	MARIA VALERIA SIMOES DO NASCIMENTO
10	139	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE SOUZA

11	145	MARIA KAMILA INACIO BEM
12	147	FRANCISCA SIMONE SILVA LOPES
13	150	JERIDA KELLY TAVARES MNOREIRA
14	189	MARIA SUZANA DA SILVA
15	194	MARCIA GONÇALVES DA CUNHA
16	220	ALINE LEITE FERREIRA
17	224	CRISTIANE PAIVA DE SOUSA
18	254	ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES
19	264	JOSE CICERO SILVA DOS SANTOS
20	275	ELAINE DAYANNA DA SILVA GOMES
21	289	LIVIA KARINE ESMERALDO MOURÃO
22	291	BIANCA GERALDO NORONHA
23	343	JAMILY ROBEIRO MARQUES DANTAS
24	355	LINA MARIA VIDAL ROMÃO
25	446	SOCORRO MARIA FILGUEIRA PIANCO
26	456	RAQUEL MARTINS DA SILVA
27	457	FRANCISCA MARCIA MARIANO ALVES

PORTEIRO(A)		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	07	LAILTON DE SOUZA GALVÃO
2	13	JOSE NILTON FRANKLIM AGOSTINHO
3	17	ALISSON DE SOUSA DIAS
4	26	GILSON JOSE VIEIRA GALVÃO
5	27	MANOEL DE SOUZA ROCHA FILHO
6	29	CICERO JOSE DA SILVA
7	34	FRANCISCO VILANTI NEVES DA SILVA
8	46	PAULO JOSE DOS SANTOS DE ARAUJO
9	54	WERBETON FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA
10	66	ANTONIO MARCOS CONRADO NASCIMENTO
11	100	CICERO FERREIRA
12	122	RONALDO LIMA DE AQUINO
13	129	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA
14	134	CICERO ALDEMIR DE MORAIS
15	144	MAURICIO RAFAEL DA CRUZ
16	158	JOÃO DOMINGOS DE SOUZA NETO
17	161	MARCOS BALDUINO FERREIRA
18	162	JANILDES PEREIRA GOMES
19	199	SADAN FERREIRA SILVA
20	227	FELIPE GOMES DO NASCIMENTO
21	230	EMANOEL ALEIXO NETO
22	238	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
23	239	WALLACE FIGUEIREDO BEM
24	249	DANIEL ALVES DA SILVA
25	250	ROSENILDO VALDECI DOS SANTOS
26	251	ANTONIO RONILDO DE SOUSA
27	260	LUIZ PAULO GOMES ALEXANDRE
28	267	EDSON DOS SANTOS DE AS ARAUJO
29	274	DERCIO JORGE BEM FILHO
30	278	REGINALDO LEMOS GONÇALVES
31	282	FRANCIELIO DOS SANTOS
32	284	GYSKARDESTHAM JORGE EMIDIO
33	288	GONZAGA LUIZ DO NASCIMENTO
34	290	IRAM PEREIRA DE LAVOR
35	337	ANDERSON PEREIRA FIRMINO
36	338	DANILO BARROS DO NASCIMENTO
37	347	EMERSON MACIEL COELHO
38	352	ADRIANO VILAR DA SILVA
39	353	JORGE ANTONIO DOS SANTOS
40	372	HITALO ANTONIO SOUZA CRUZ
41	414	VINICIUS MACIEL DE SOUSA COELHO
42	416	WALTER JOSE ALMEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
43	447	CICERO VIEIRA DA FONSECA
44	450	DAVID CESARIO HONORATO
45	451	WESLEY CEZARIO LEITE
46	464	RENATO MATIAS TEMOTEO

TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	05	SAMARA INACIO DA CRUZ
2	41	MARIVALDA MELO DO NASCIMENTO
3	76	EDIVANIA HELENA DA SILVA
4	103	JANILDE MENDES DA CRUZ
5	185	IVANIR MARIA DE SOUZA GOMES
6	222	HEMANUELA WERLLA DOS ANJOS VIEIRA
7	362	MONIKE ANGELO DA SILVA

COZINHEIRO(A)		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	08	JOSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
2	57	JAMILES FELIX MIRANDA
3	70	CRENILCE MARIA DOS SANTOS
4	159	JOSE ROSENO DOS SANTOS FILHO
5	166	ANA CACILDA GOMES DE SOUZA SILVA
6	237	ANA PAULA ALEXANDRE
7	240	AILTA DE SOUSA
8	245	MARIA APARECIDA FERREIRA LIRIO
9	287	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA

10	331	MARIA GERALDO CRUZ
11	381	MARIA JOCELIA COELHO DE OLIVEIRA
12	420	MARIA APARECIDA DA SILVA
13	468	VERA LUCIA DE ARAUJO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	10	LUCILENE NUNES DA SILVA
2	12	JAQUELINE VITALINO SIMPLICIO
3	24	CEILDE DA SILVA LEANDRO
4	31	SIMONE GONÇALVES PEREIRA
5	45	LUCELIA ALBERTO TELES
6	48	RISALVA DE MELO CARDOSO
7	49	ANTONIA JUSTINO DE FARIAS
8	74	MARIA IVONETE ALVES DE FRENTAS SANTOS
9	81	MARIA IVONIZETE COUTO
10	93	WILZA MARIA SANTOS SOARES
11	94	MARIA DELANIA DOS SANTOS
12	117	FRANCISCA DE ACIZA SILVA
13	118	ANA PAULA DAA SILVA
14	160	MARCOS ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS
15	174	ZIOVANA ROBERTO PEREIRA
16	181	ROSALIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
17	182	MARIA NEUZA DA CONCEIÇÃO
18	197	CICERA MARIA ALVES
19	203	MARIA EDILANIA DO SANTOS
20	225	JOSE VALDENIO PEREIRA DE SOUSA
21	243	ROSIDENIDE PEREIRA DA SILVA
22	247	LENILDA BERNARDO FERREIRA DA SILVA
23	277	MARIA ALDERIANA DOS SANTOS
24	283	CHIRLA DA SILVA CARLOS
25	293	MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA
26	302	NEUMA MARIA DE ARAUJO
27	317	JOZILENE SOARES PEREIRA
28	320	FERNANDA MARIA GOMES
29	326	NEUVANETE PEDRINA LEAL
30	334	CLEIDIJANE SOARES DOS SANTOS
31	358	ELIANE CIRINO DOS SANTOS
32	376	ANALIA IRAN PEREIRA LIMA
33	377	GUILHERME BARBOSA MONTE
34	383	ANA LIGIA MONTE DA SILVA
35	392	MIRNA NOVAIS DA FONSECA
36	400	KATIA ALVES DE OLIVEIRA
37	401	VALZENIR ALVES
38	405	FRENANDA COELHO DOS SANTOS
39	422	MARIA DO CARMO GOMES
40	438	TAINA FIDELES JANUARIO

ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	16	SILVANA DE SOUSA CORREIA SILVA
2	25	MARLENE GOMES DA SILVA DANTAS
3	33	VALDENIA ALCANTARA NEVES BASTOS DE CALDAS
4	42	IVAN MAGALHAES MARIANO
5	44	CICERA SARAIVA BORGES FERREIRA
6	50	THAIS BEZERRA HOLANDA GRANJA RODRIGUES
7	51	MARIA CIRLEIDE DO NASCIMENTO SILVA
8	56	GILVANA MORAIS JORGE
9	58	CAIO MONTEIRO LANDIM SAMPAIO
10	68	ALEZANDRE LEVI PEREIRA CRUZ
11	69	CARLA LEITE VIEIRA
12	75	MARIA JOSE PEREIRA
13	78	ALCIONE FERNANDES GOMES
14	82	CICERA CRISTINA DE MOURA
15	92	MARIA CLECIA DE SOUZA NUNES
16	96	VANESSA VIEIRA DAVID SERAFIM
17	97	AURYLENE CORDEIRO LOBO
18	99	RENATA KELLE DE SANTANA
19	102	GLEIDIANY APARECIDA DAVI DA SILVA
20	104	KARLA CADIDJA FELIX DE FIGUEIREDO
21	106	GABRIELA JORGE E SILVA
22	107	RAYANA CONSERVA ROLIM ANGELIM E TRAPIA
23	109	MARIA NEUMA DA SILVA SANTANA
24	110	MARIA DE FAATIMA LEITE DE SOUZA
25	123	ROZENEIDE CARLA DA SILVA
26	124	AUREA ANELISE ROCHA COELHO
27	125	MARIA DE FATIMA TAVARES PEREIRA FILHA
28	126	JOSE CASSIO VIDAL DOS SANTOS
29	128	MARIA NINA MORAIS TAVARES
30	129	EDNALVA DOS SANJOS SOUZA
31	133	MARIANA CAMPOS DE CARVALHO
32	137	JOSEANE FERREIRA CRUZ
33	138	PAULO CESAR JORGE VIEIRA DOS SANTOS
34	141	NADIA LEITE ALVES
35	148	MARIA ZULMIRA FIGUEIREDO
36	149	CICERA GERMANA BEZERRA LIMA
37	152	FRANCISCA SILVANIA CRUZ FIGUEIREDO RODRIGUES
38	154	FABIA NASCIMENTO SANTOS

39	155	ISABELLA MARIA FILGUEIRA GUEDES PIANCO
40	170	JASKEJHAN JORGE EMIDIO
41	171	GABRIELA VIEIRA SOBREIRA CAMILO
42	175	BRUNNA LUZIA PEREIRA DE ALENCAR
43	177	MARIA ADRIANA COSTA CORREIA
44	178	LILIANE LANDIM CRUZ PARENTE
45	179	ANTHANIELLE LEITE FEITOSA
46	180	SARA MARIA SANTANA DE AVILA
47	187	DEYNE JACIANE DOS SANTOS GONÇALVES
48	198	FABIOLA PEREIRA GOMES
49	204	MARIA EDNA ALVES SILVA
50	206	KATIA GOMES DA SILVA
51	211	MYKAELY PEREIRA ARAUJO
52	212	THAISA XAVIER TELES DOS SANTOS
53	213	MRIA LUZIMAR ANGELO DOS SANTOS
54	214	JAIRLANIA NOGUEIRA DA CRUZ NEVES
55	216	MARIA ALESSANDRA GOMES PATRICIO
56	233	AMANDA SUELEN SILVA
57	234	MARIA NEUTANIA FELICIO CAMPOS
58	235	RENATA LEITE DE SOUSA
59	236	SUSANE SOARES DOS SANTOS
60	241	PALOMA PATRICIA RORIZ
61	242	MARIA LEDA VIEIRA ROCHA ALVES
62	246	MARIA APARECIDA DE SÁ SILVA
63	248	HELIJOSY GONÇALVES ARAUJO
64	257	DAYANE MONTEIRO DE SOUSA
65	259	ANNIE CRYSHNA MOREIRA MOTA DIAS
66	272	JOSE FRANCISCO FEITOSA COUTINHO
67	276	KARIO RENAN AS VIEIRA ANGELO
68	281	LLYNE OLIVEIRA CONSERVA LINHARES
69	296	ANTONIA DANIELE ALTO ALEIXO TURBANO
70	298	MISSAELY SANDY DOS SANTOS REINALDO
71	303	ROSA CARMEM BARBOS DE SOUSA
72	314	ANNA KAREN SANTOS E SILVA
73	321	KATTIA CRISTINA ALVES LEITE NOVAIS
74	322	DANIELLY MICHELE GONDIM MATIAS
75	327	LUCIANA WANESSA ALMEIDA DA COSTA
76	333	YASMINE SORAYA MARINHO DE LIMA
77	341	ANA CRISTINA BARBOSA PEIXOTO
78	345	EDELAINE PEREIRA AGUIAR MUNIZ
79	350	ALEX PORFIRIO DOS SANTOS
80	359	MARCELA DE SOUZA LIMA
81	360	YANNA PAULA TEIXEIRA SILVA
82	366	TAMISYA LAIANA DE CARVALHO SILVA
83	367	JOAQUIM ANDRE DA SILVA FILHO
84	371	ANA PAULA SAMPAIO DE MEIDEIROS
85	375	SAMIA MIRELLE RODRIGUES DA LUZ
86	384	MARIA ANACY ALENCAR DOS SANTOS
87	386	CICERO MARCELO CARVALHO RODRIGUES
88	388	ANNA KAREN LIMA SALES
89	391	MARIA LUCILENE CAVALCANTE DE FARIAS
90	396	ADRIANO DE ALMEIDA FEITOSA
91	404	DAYSE LUIZA COUTINHO LEITE
92	409	ANTONIO BRAZ DE LIMA
93	417	WAGNER PEREIRA MARTINS
94	423	JACQUELINE BATISTA OLIMPIO CELESTINO OLIVEIRA
95	424	JONH JORGE COSTA BARROS
96	425	FRANCISCO DIEGO DA SILVA XAVIER
97	435	ADDRIANA PIMENTA SILVA
98	436	FRANCISCA ALINE SOUSA DE DEUS
99	439	SUZANA QUEIROZ CORREIA FEITOSA
100	444	LUCICLEIDE CAETANO BARBOSA
101	448	SAMIA ROZENO DA SILVA
102	449	MARIA DO SOCORRO DE SÁ BARRETO MUNIZ
103	455	MIRIAM SUIANE BARBOSA COELHO
104	461	MARAYSA FERREIRA DE AS
105	462	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO
106	463	RUTHERFORD ALVES MOURA
107	465	JANNE EYRE BEZERRA TORQUATO
108	166	MONALISA MARTINS QUERINO
109	467	MONICA FONSECA LEITE

FARMACÊUTICO(A)		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	18	ANELISE PINHEIRO CANDIDO
2	19	PRICILLA AGOSTINHO DOS SANTOS
3	32	VALDENIA ALCANTARA NEVES BASTOS DE CALDAS
4	37	JAMIM LINO RODRIGUES
5	142	ROMERIO LEANDRO LEITE
6	164	MARCOS LIVIO GOMES DA SILVA JUNIOR
7	188	ROMÃO MIGUEL SOBRINHO
8	202	JORDIANNE MARCIA GOMES QUIRINO
9	223	NNA MARIA ANGELO OLIVEIRA
10	270	ERONDIR JOSE CABRAL DE OLIVEIRA
11	308	JORGE EDERSON GONÇALVES SANTANA
12	335	CHAYRON ROBERTO DE LUNA MACEDO
13	349	WINNIE NOGUEIRA MARA MACEDO
14	389	DANIELLI ALENCAR SAMPAIO ROLIM

15	403	DANIEL SOUZA BEZERRA
16	415	LUANA ROMÃO RODRIGUES
17	443	LUCILLA MARIA TELES DE LAVOR

FISIOTERAPEUTA		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	22	ADILMA DANTAS SAMPAIO ARARUNA
2	30	AMANDA JAMILE DE MATOS NEVES SILVA
3	35	FABRICIA LEITE SILVESTRE
4	40	ISAIAS MOISES FECHINE BARBOSA
5	63	DAVILLA DYVILENE DE OLIVEIRA SANTOS
6	64	SARA RIVIAN RIBEIRO LINHARES
7	71	LARISSE TURBANO DOS SANTOS BARROS
8	83	JUVENCIO CESAR DE LIMA DE ASSIS
9	84	TEREZINHA ALIDA SILVA DOS SANTOS
10	87	ANNA GLORIA DE ALBUQUERQUE NOVAIS TAVARES
11	89	ANA KEILA SAMPAIO PEREIRA
12	108	MICHELINE ALMEIDA FERREIRA
13	116	JOÃO ANTONIO DE ANDRADE LIRA
14	121	VIVIANE GONÇALVES MENDDONÇA
15	146	ELY TAMIRES ANTAS MARCELINO
16	156	ELLEN CLYCIA ANGELO LEITE
17	167	ALAN DE SOUSA SILVA
18	192	CICERA RUFINO ANGELO
19	200	MAVIA MARIA ALMEIDA TAVARES DA CRUZ
20	209	JUNIOR FERNANDES DE LIMA
21	210	SAULO DE MATOS LIMA
22	226	ANA PAULA BRITO COUTINHO VASCONCELOS
23	232	ANDREZZA DUARTE DE ANDRADE LUCIANO
24	252	DASDORES TATIANA DOS SANTOS SILVA
25	253	KLEBER MARQUES DA SILVA
26	258	DALPHENE LESCIA CARDOSO ANDRADE E SOUSA
27	266	TIBERIO LUCIANO DE BRITO
28	292	GEMESSON LEANDRO DA SILVA
29	304	CINTHIA MARA SANTANA DA CRUZ
30	309	KESSIA AMARAL PEREIRA
31	311	TALITHA JULIANA DA SILVA SANTOS
32	313	JOSE BRINGEL COUTO
33	318	SAVANA TEIXEIRA PINHEIRO
34	328	THAIS TORRES PEIXOTO DA SILVA
35	332	BARBARA ELVIRA MENESES DE BRITO NUNES
36	361	FRANCISCO CARLOS FEITOSA
37	364	DANIELA PEREIRA DE MORAIS
38	369	PRISCILA LOPES ANGELIM
39	370	JESSICA DE MORAIS PALITOT
40	373	MARCILIO PAULO DA ROCHA FILHO
41	379	ZELIA DAYAVA DE JESUS SAMPAIO
42	393	MARIA FRANCIELE LEITE BENTO
43	402	TAINA SANTOS BARBOSA
44	413	DIEGO NEZESES GRANGEIRO
45	427	GEORGINA ALENCAR ROCHA
46	437	THYAGO PINTO LOPES
47	440	MARIA ALICE ALVES
48	442	MARIA APARECIDA MOTA SANTOS
49	452	JACKSON ROBSON RIBEIRO DE ALMEIDA
50	453	EDNA GRAZIELE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
51	453	TOPSON LEVY DE AQUINO BELEM
52	458	HELOISA HELEN MELO SAMPAIO

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	11	KALINE DE SOUZA LIMA
2	23	JOELMA MARIA DOS SANTOS
3	36	SILVANA TELES DA SILVA SANTOS
4	43	FRANCISCA DE ANDRADE
5	47	MARIA IONE LEITE CARVALHO
6	52	LUZINETE MARIA CRUZ DE CARVALHO
7	60	MARIA DE FATIMA PRAÇA SILVA
8	61	AÇIA SAMARA PRAÇA
9	62	JUCIVANIA PEREIRA SERAFIM ALVES
10	65	GEOVANA TOMAZ AQUINO
11	67	VERA LUCIA LINO DA SILVA
12	77	FRANCISCA JOELIA DOS SANTOS
13	79	PATRICIA DA SILVA SANTOS
14	80	JOSEILDA MARIA MARTINS
15	85	FRANCISCA MARIA DE SOUSA SANTOS
16	90	CLAUDIA MELO DO NASCIMENTO
17	98	MARIA DE LOURDES LEITE DE FIGUEIREDO
18	113	MARIA JOSINEIDE LEITE DE SOUSA
19	132	RITA LEE SANTOS DE OLIVEIRA
20	135	CICERO ARAUJO DE MELO
21	143	MARCIONE FERREIRA DA SILVA MATIAS
22	153	RAFAELA DOS SANTOS VIEIRA
23	157	JOSE WILTON SANTOS DE SOUZA
24	165	NALIANE MARIA DA SILVA
25	173	JAKELINE AGUIAR VIANA
26	183	MARIA GORETE DE MORAIS CORREIA
27	186	CICERA MARIA DE MORAIS

28	190	LEONARDO DE LIMA SILVA
29	191	JOÃO MARIANO DO NASCIMENTO
30	205	ERIDIANA HENRIQUE DOS ANJOS
31	207	NICASIA MARIA DE SOUSA SANTOS
32	208	MARIA JANETE NONATO DE OLIVEIRA
33	218	EDIVANIA VIANA DOS SANTOS
34	218	LUCILIA MARIA CARDOSO
35	221	EDIVANIA MARIA DE SOUZA
36	228	ANA KAROLINA FELIPE PEREIRA
37	229	NICAELE VIEIRA DE MELO COELHO
38	255	MARIA EDIVANILDA DOS SANTOS
39	268	CLAUDIA HORANA FERREIRA DOS SANTOS
40	271	MARIA POLIANA CARVALHO DOS SANTOS
41	285	MARIA FRANCISCA ALVES RODRIGUES
42	286	VANDA MARIA ALVES DE SOUSA
43	295	POLIANA RUFINO
44	299	ELICIA NASCIMENTO DE SOUZA
45	300	ELIANA SALVIANO NOGUEIRA
46	306	CREMILDA DELZIRA DE SOUSA
47	316	APARECIDA FERREIRA DA SILVA
48	325	GEANE ALVES MACIONE
49	336	SANDRA MARIA DOS SANTOS
50	354	RIVONE LEITE DE OLIVEIRA
51	374	LUCILDO TURBANO PRIMO
52	385	ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES
53	387	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
54	407	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA LUZ
55	408	SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO
56	412	MARIA DO SOCORRO LEITE PAULO DIAS
57	418	ALECY DOS SANTOS
58	419	VANDIRA ALEXANDRINA DA SILVA
59	428	CICERA JANAINA PEREIRA MARTINS
60	441	ROSIMEIRE ANDRADE DE MOURA OLIVEIRA
61	445	FRANCISCA FRANCINETE DO NASCIMENTO
62	459	SILVANA MARIA PINTO
63	460	JOYCE PEREIRA DOS SANTOS

PSICÓLOGO(A)		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	28	GESCA CAROLINA DA SILVA BARBOSA
2	39	ANA HELEN TURBANO DE FIGUEIREDO
3	111	SALHYOHANIA DIAS DE OLIVEIRA SALES
4	130	MARIA TASSIANA JOANA DE SOUZA NUNES
5	151	LUCIERE ADMA PEREIRA MOREIRA
6	195	NA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
7	196	GILSON AGOSTINHO BEZERRA
8	256	MARIA PATRICIA SANTOS DA SILVA
9	297	FLAVIA MECADO SAMPAIO
10	301	MARIA AURICELIA PEREIRA BRAZ LAVOR
11	323	SINARA FREITAS ALVES
12	344	ROSEANE BARROS LINHARES
13	363	RENATA DE SOUZA MIRANDA
14	365	ANGELICA FERREIRA BARBOSA
15	380	ANDRE LUIZ RIBEIRO DO NASCIMENTO
16	397	ANDREIA ESTRELA MARTINS
17	398	ROMENIA ALVES FERREIRA PONTO
18	399	TAMARA NASCIMENTO DE SOUZA
19	411	SIMONE MARIA LEITE
20	421	CICERA TICIANE GONÇALVES COSTA
21	467	MARIA NATALIA PEREIRA LANDIM

TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	06	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
2	86	JOSE CHAGAS DE SOUZA
3	136	CICERA LILIANE FERREIRA BELARMINO
4	168	JOSE MARIANO ALVES FILHO
5	169	ITALO SANTOS LEAL
6	215	MARCUS ANDERSON LIMA SANTOS
7	231	FRANCISCO INACIO DE SOUZA
8	261	CICERA MARIA FIDELIS
9	269	FRANCISCO ELANIO VIEIRA FERREIRA
10	307	LUZIA CRISTINA NEVES DE ALENCAR
11	329	GILMARA CARLA DE SOUZA
12	294	ANA MARIA GALVÃO DA SILVA
13	394	FRANCISCO WELLINGTON LAUREANO DA SILVA
14	406	JULIO CESAR DO NASCIMENTO
15	430	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA

MÉDICO(A) PEDIATRA

ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	91	SHAYENE BARBOSA MONTEIRO GARCIA
2	429	JEZIKA MATIAS COSTA

MÉDICO(A) PLANTONISTA		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**

1	112	CAIO CESAR LUNA PETROLA DE SÁ RORIZ
2	115	SARAH ELLEN RIBEIRO GRANGEIRO
3	262	JAILSON VIEIRA DOS SANTOS
4	263	EDFLAVIO GOMES DOS SANTOS
5	280	JOSE MADASIO SORES COSTA FILHO
6	312	EDIMILSON SEBASTIÃO MIRANDA
7	319	GERMANA LEAL COUTINHO
8	339	JEAN YVES FARIAS MARTINS
9	340	ROBSON LEITE SAMPAIO
10	357	INIS GONDIM NOVAIS
11	426	IURY DE SA BARRETO LIMA
12	431	MARIA TAMIRES OLIVEIRA CRUZ

MÉDICO(A) GINECOLOGISTA		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	432	MARIA BRUNA MARCELINO JANUARIO

MÉDICO(A) PSIQUIATRA		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	433	CLARISSA CARDOSO SOARES

FONOAUDIÓLOGO(A)		
ITENS	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	176	ROSEANE SAMPAIO PEIXOTO
2	305	APOLIANA DE CASSIA MENDES GOMES PONTES
3	368	ISAIAS ALVES NERI

COMUNICADO
COMUNICAMOS AOS CANDIDATOS DO PSS 01/2018–SS, JARDIM-CE, QUE A INTERPOSIÇÃO DE ALGUM RECURSO DEVERÁ OBEDECER AO PRAZO PREVISTO NO EDITAL, USANDO O FORMULARIO APRESENTADO ABAIXO ENVIANDO PARA O SEGUINTE E-MAIL:
institutosementemilagres@gmail.com

FORMULÁRIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____
INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

SOLICITAÇÃO

[ ] INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
[ ] RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
[ ] OUTRO

JUSTIFICATIVA

_____

Jardim-CE, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES
O candidato deverá:
- Encaminhar para o e-mail apresentado no comunicado, respeitando os prazos previstos no edital 01/2018-SS;
- Digitar ou usar letra de forma;
- Apresentar argumentação lógica e consistente;
- Assinar o pedido e colocar anexos, caso necessário.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
FASE	**PRAZO**
RECURSO CONTRA O EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	28 de maio de 2018
RESPOSTA AOS RECURSOS	30 de maio de 2018
DIVULGAÇÃO DE LOCAL PARA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA	30 de maio de 2018
ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR (EM LOCAL E HORÁRIO PREVIAMENTE DIVULGADOS NO SITE)	03 de junho de 2018
EDITAL RESULTADO PRELIMINAR	08 de junho de 2018
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	11 de junho de 2018
RESPOSTA AOS RECURSOS	13 de junho de 2018
EDITAL COM RESULTADO FINAL	15 de junho de 2018
CONTRATAÇÃO	18 de junho de 2018

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:874F81D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2018, 22 DE MAIO 2018.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do município afetadas por **Seca – COBRADE: 1.4.1.2.0.**

O Senhor **EDUARDO FEIJÓ SANTOS**, Prefeito Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO QUE:

I-. O desastre seca decorrido da escassez de chuvas desde 2012, tendo se registrado déficits hídricos de - 75,9%, - 37,6%, - 32,8%, - 39,9% e -16,9% nos anos de 2012, 2013, 2014, 2016 e 2017 respectivamente, e de - 29,4% com uma precipitação de 437,0mm em 2018 (relatórios anexo), em que impactou negativamente na economia do Município, recarga dos mananciais, ocasionando uma dependência do abastecimento de água por meio de carros pipas: O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades da Zona Rural ocasionando desabastecimento de água potável: São Mateus, Iracema 1, Pereiros 1, Melado 1, Melado 2, Pitombeira 1, Pitombeira 2, Bom Retiro 1, Bom Retiro 3, São João dos Acrísios, Patos 3, Salvação, Olho D'água 1, Olho D'água 2, Paraíso 2, Maracajá 1, Maracajá 2, Cachoeira de Piedade, Barra do Batoque, Passagem, Bom Princípio 2, Guaribas, Paraíso, Nogueira, Lamarão, Tamanduá 1, Assentamento Papel 1, Logradouro, Umari, Lajes 2, Barra do Umari, Nogueira 1, Nogueira 2, Bom Princípio, Pape 4, Iracema 2, Castelo, Patos 2, Iracema 2, Castelo, Patos 2, Mulungu 2, Santa Fé, Lagoa do General, Sangria, Patos, Jurema, Boa Esperança 1, Boa Esperança 2, Poço Vermelho, Sabonete 1, Várzea dos Bois, Umburanas, Oriente, Bom Retiro 2, Alegre 1, Alegre 2, Mulungu, Riacho do Feijão, Cangati, Varzante Grande, Carnaubinha 1, Garrote 2, Olho D'água 3, Bento 2, Assentamento Salvação, Lajes 1, Papel 2, Papel 3, Assentamento Miramar 1, Assentamento Miramar 2, Pereiros2, Olho D'Água do Arirão, Cacimba do Meio, Veneza, Timbauba, Alto Vermelho, Santa Rita, Santa Úrsula, São José 1, São José 2, Santa Tereza, Santa Tereza, Piedade, Piedade 1, Piedade 2, Candeia, Remédio 1, Remédio 2, Sabonete 2, Sabonete 3, Lagoa dos Patos, Canafistula 1, Canafistula 2, Pau D'arco, Lagoinha, Garrote 1 e Tamanduá. Em decorrência dos danos humanos e ambientais a população ocasionado pelos anos de estiagem, 3377 pessoas ficaram dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que existe carências de fontes de água potável na zona rural do município, conforme planilhas do Exercito brasileiro e COMDEC Municipal, através do carro do PAC em anexo;

II – Considerando que esses anos de estiagem apresentaram consequências graves a nossa Agropecuária, consequentemente, a vida de nossos agricultores e agricultoras no que diz respeito ao pagamento de financiamentos junto aos Bancos oficiais durante estes anos de estiagem, gerando assim, dividas que estão afetando de forma considerável suas vidas.Vale salientar que, mais uma vez, a produção de sequeiro de milho e feijão neste ano de 2018 no município, ocasionaram perdas em média de 13,00% na safra, consequências de veranico e precipitações irregulares no tempo e no espaço, com déficits hídricos até então de -29,4% em 2018. Conforme documentos anexo: FUNCEME, Relatório de situação de produção EMATERCE, Relatórios das ações necessárias ao restabelecimento de serviços essenciais de água e Relatório dos prejuízos causados pelos impactos de anos de Estiagem. .

III - Considerando também que, esses anos de escassez de chuvas, impactou negativamente narecarga dos mananciais, o açude de General Sampaio, o reservatório que abastece a sede do município, se encontra apenas 22,12% (relatório da COGERH em anexo) ocasionando uma dependência na Zona Rural no abastecimento de água por meio de carros pipas, necessitando de ações para fortalecer e restabelecer os serviços essenciais de água e as relacionadas ao fortalecimento dos Serviços e das Políticas Públicas conforme Relatórios necessárias ao restabelecimento dos serviços essenciais de água anexo.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – 1.4.1.2.0conforme IN/MI nº 01/2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um prazo de 180 dias prorrogáveis por igual período.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de PARAMOTI/CE, 22 de maio de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PEDIDO DE AGUA CARRO PIPA PAC – 100 CARRADAS de 12 m³/mês
Referente ao mês: MAI/2018 a OUT/2018 – Paramoti, 24 de MAIO de 2018. PERIODO: 180 dias.

Nº	FAMILIAS	APELIDO	COMUNIDADE	RG OU CPF
1	Adriano de Oliveira Chaves	Adriano	Carrapato	603-305-003-76

2	Aluizio de Sousa Moura	Aluizio	Bom Retiro	266-838-733-72
3	Ana Paula Carneiro	Ana Paula	Bom Retiro	
4	Anatalia Pereira de Lima	Natalia	Cangati II	
5	Antonio Erivaldo Barroso	Erivaldo	Tamanduá	96015053096
6	Antonia Auzenir	Auzenir	Lages	
7	Antonia Elizabete	Elizabete	São matias	2007014361
8	Antonio Alves Almeida	Dourado	Bento	862-613-713-34
9	Antonio Aprigio Almeida	Antonio Estevo	Carrapato	971193
10	Antonio Barroso Beverino	Antonio Helena	Tamandua	334272698
11	Antonio Barroso Sobrinho	Chicao	Tamandua	006-008-073-63
12	Antonio Eudes de Menezes	Antonio Dede	Siriema	
13	Antonio Gilmar Andrade. Sousa	Gilmar	Papel	2004007148953
14	Antonio Ivan Moura de Macedo	Nan	Cacimba de cima	
15	Antonio Rocha	Ontonio Rocha	Maiada grande	
16	Auriclecia Marques de Araujo	Auriclecia	Passagem	
17	Cícero Paz	Cícero	Siriema	
18	Daniel Mauricio	Daniel	Umburanas	
19	Diana rocha Leite	Diana	Pereiros i	
20	Domingos Jose Braga	Domingos	Timbauba	
21	Eugenia Silva Carneiro	Gena	Garrote	003-556-513-60
22	Francisca Elicarina Amorim	Carina	Passagem	
23	Francisca Elizabete Lopes Franco	Bette	Sitio almir franco	
24	Francisca Evandra	Vanda Biao	Papel	186-826-933-72
25	Francisca Marlene Silva Nunes	Marlene	Cacimba de cima	959-782-753-00
26	Francisca Oliveira de Sousa	Chica	Garrote	047-791-623-60
27	Francisca Valmira Gomes Barbosa	Valmira	São matias	
28	Francisco Alexandre Paz	Alexandre	Nogueira	
29	Francisco Antonio Batista dos Santos	Tangirina	Papel	945-514-053-53
30	Francisco Costa	Francisco	Angelim	
31	Francisco das Chagas Costa	Eudes	Lages	857-746-423-72
32	Francisco de Assis Alves	Chico Bernardo	Riacho dos bois	
33	Francisco de Assis Ripardo Uchoa	Didi	Bom retiro	
34	Francisco Edilson Anastácio	Edilson	Piedade	
35	Francisco Jose Barros de Freitas	Chico Freitas	Veneza	003-737-903-84
36	Francisco Junior Amorim	Junior	Passagem	
37	Francisco Luciano Rocha Simão	Luciano	Barra do umari	
38	Francisco Mauro Almeida	Mauro	Piedade	867-465-543-34
39	Francisco Vilmar Oliveira Cosmo	Vilmar	Sabonete ii	547-038-403-91
40	Francisca da Silva Santos	Loura	Ramalhete	
41	Ismael Carlos Nascimento	Ismael	Papel	
42	João Caboclo	João	São jose	
43	João Paz Gomes	João Paz	Nogueira	
44	João Ribeiro	João do Rato	Garrote	862-935-403-87
45	Joaquim Braga Neto	Joaquim Braga	Guaribas	091-714-523-20
46	Jose Alci de Sousa	Ze alci	Cacimba de cima	819-139-403-06
47	Jose Alves Almeida	Ze alves	Maracaja	
48	Jose Alves Pereira	Ze alves	Garrote	
49	Jose Edmilson Teixeira	Edimilson	Besouro	
50	Jose Erivaldo Pereira Andrade	Erivaldo	Riacho do feijao	
51	Jose Evandro	Ze juá	Papel	94043785
52	Jose Itamar Rodrigues	Itamar	Canafistula	929-457-833-04
53	Jose Ribamar de oliveira	Chôta	Lages	
54	Jose wilson Ferreira Silva	Wilson	Canafistula	824-824-033-91
55	Jose Wilson Pereira da Silva	Ze louro	Ramalhete	
56	Luciano Paiva de Lima	Luciano		
57	Luiz Almeida Batista	Luiz galego	Lages	
58	Luiz de Melo e Silva	Luiz birá	Bom principio	842-001-893-72
59	Luiz Gerson Furtado	Gerson	Sabonete ii	
60	Luiz Pereira de Castro	Luiz pereira	Carrapato	
61	Luiza Helena Teixeira Ferreira	Helena	Barra do umari	
62	Manoel Almeida de Carvalho	Manezim	Todos os santos	925-413-728-68
63	Maria Antonia Rodrigues Marçal	Toinha	Garrote	941-125-173-00
64	Maria Aparecida Andrade Silva	Aparecida	Papel	863-087-693-04
65	Maria Aparecida Barros Lopes	Aparecida	Cacimba do meio	
66	Maria Arline Pereira	Aline	Tamandua	
67	Maria Célia Mendes Brasileiro	Célia	Carrapato	007-226-613-98
68	Maria da Paz	Maria da paz	São jose	
69	Maria da Silva Carneiro	Maria carneiro	Garrote	
70	Maria de Fátima Carneiro	Lena	Garrote	953-276-223-04
71	Maria do Socorro Almeida	Socorro	Piedade	
72	Maria do Socorro Marreiro	Socorro	Canafistula	
73	Maria Ecilia Monteiro de Sousa	Ecilia	Cacimba de cima	
74	Maria Eliane de Oliveira Congo	Eliane	Lages	
75	Maria Eliete Nascimento	Eliete	Umburanas	937-173-343-87
76	Maria Evanice da Maceno	Nita	Lages	937-921-903-20
77	Maria h Helenice Barroso Severino	Helena	Tamandua	783-804-723-49
78	Maria Iraneide Pereira Andrade	Iraneide	Riacho do feijao	858-491-543-53
79	Maria Izete Martins Guerra	Marizete	Lages	008-132-273-99
80	Maria Jose Rocha	Maze	Carrapato	
81	Maria Monteiro Alves	Cires	Tamandua	
82	Meirilane Menezes Sampaio	Meirilane	Umari	
83	Oziel Alves	Oziel	Oriente	
84	Patrícia Ribeiro Vieira	Patricia	Nogueira	063-718-823-33
85	Raimunda Brazilina Silva	Raimunda	Garrote	023-855-863-04
86	Raimundo do Zé Uchoa	Ze uchoa	Garrote	
87	Raimundo Monteiro de Lima	Raimundo branco	Cacimba de cima	702-880-463-15
88	Raimundo Nonato de Sousa	Raimundo	Bento	853-266-003-82
89	Raimundo Zenaide Lima Simão	Zenaide	Pereiros i	
90	Roberta Felix Aquino	Roberta	São matias	046-715-813-45

91	Teresinha Ferreira Marcos	Teresa	Lages	
92	Tereza Ferreira Chaves	Tereza	Carnaubinha i	529452
93	Tobias Ferreira Gomes	Tobias	Canafistula	443-506-783-87
94	Valdemar Gomes Costa	Valdemar	Carrapato	
95	Vicente de Paula Rodrigues Marçal	Paulo marçal	Garrote	
96	Maria Elizabete	Elizabete	São matias	
97	Jose Ernandes	Junior	Papel	
98	Escola Municipal de Lajes	Samia	Lajes	
99	Escola Municipal de Paraíso	Claudio	Paraíso	
100	Escola Municipal do Garrote	Terezinha Braga	Garrote	

500 pessoas Beneficiadas – 100 Famílias

JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

RELATÓRIOS DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ÁGUA.

O desastre seca decorrido da escassez de chuvas desde 2012, tendo se registrado déficits de - 75,9%, - 37,6%, - 32,8%, - 39,9% e -16,9% nos anos de 2012, 2013, 2014, 2016 e 2017 respectivamente, e de - 29,4% com uma precipitação de 437,0mm em 2018 (relatórios anexo), em que impactou negativamente na economia do Município, recarga dos mananciais, ocasionando uma dependência do abastecimento de água por meio de carros pipas. A Coordenaria Municipal de Defesa Civil fez um levantamento das possíveis ações a serem implantadas a fim de restabelecer ou pelo menos amenizar em parte os problemas relacionados aos Serviços e as Políticas Públicas. São elas:

	AÇÕES	VALOR (R$)
01	Elaboração de estudos Geofísico para Perfuração de 10 poços Profundos em Comunidades difusas e de apoio aos Sistemas de Água existentes em colapso.	10.000,00
02	Estudos de locação e Perfuração de 15 Poços e Instalações de Sistemas Simplificados nas Comunidades: **Oriente, Candeia, Riacho do Feijão, Santa Fé do Piu, Nogueira I, Torrões, Umburana, Bento, Cangati, Bom Retiro I, Salvação, Lajes, Salgado I, Barra do Mari e Poço Vermelho;** beneficiando 508 Famílias.	525.000,00
	Instalações de 13 Sistemas Simplificados nas Comunidades: **Água Boa, Bom Retiro, Capivara, Canafistula, Miramar, Maracajá, Pereiro II, Ruzilha, Salvação, Santa Fé, Santa Tereza e Siriema** beneficiando 432 Famílias. **Poços já perfurados**	338.000,00
03	Implantação de 350 **Cisternas de Placas** em diferentes Comunidades do Município para beneficiar Famílias com a primeira água através de carros pipas e encher em anos normais de Precipitação. Aguardando Convênio MDS/SDA-CE	1.120.000,00
04	Elaboração de 6 Projetos Executivos de Sistema de Abastecimento das Comunidades: **Salvação, Marilândia/Pitombeira, Pau'Darco, Sangria, Tamanduá Seriema/Ruzilia,** beneficiando 169 famílias.	126.000,00
05	Construção de 5 Projetos de Sistema de Abastecimento de das Comunidades: **CARNAUBINHA, GARROTE, BENTO, LOGRADOURO E PATOS,** beneficiando 141 famílias. Cadastrado SICONV/FUNASA	987.161,18
06	Instalações de Sistemas de 03 Sistemas de Dessalinizações pelo **PROGRAMA ÁGUA DOCE-PAD**, nas Comunidades:**PAPEL, IRACEMA, E SALVAÇÃO** beneficiando 459 Famílias. Aguardando Convênio MMA/SRH-CE	375.000,00
TOTAL		3.481.161,18

Município de Paramoti, 21 de maio de 2018.

José do Egito Sales Andrade
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

RELATÓRIO DOS PREJUÍZOS CAUSADO PELOS IMPACTOS DE ANOS DE ESTAGEM

O desastre da escassez de chuvas nos últimos anos tem causados prejuízos considerável a pecuária e a produção de sequeiro e Irrigada gerando um impacto negativo na economia Municipal, como também, na manutenção da Operação Pipa, na recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água Simplificado e encanado e na Implantação de Sistemas de Abastecimento de água. O principal manancial que atende os de Municípios: General Sampaio, Paramoti, Caridades e Várias localidades em **PARAMOTI,** esta apenas com 22,12,9%, se encontra com o um volume 71.290.000m³. A escassez de chuvas nos últimos anos tem causados prejuízos considerável a pecuária e a produção de sequeiro gerando um impacto negativo na economia Municipal, A Coordenaria Municipal de Defesa Civil fez um levantamento dos prejuízos causado na Economia Municipal com apoio do Banco do Nordeste (levantamento médio) e de Laudo da EMATERCE em anexo.

PREJUÍZOS PUBLICOS

	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
02	Gastos com a Operação Pipa nas **07 Rotas do Exercito Brasileiro** no Município de Paramoti nos próximos 6 meses. Esses carros utilizam o manancial de captação de água, a ETA oeste do Município de Caucaia –CE. Relatório Anexo.	798.000,00
03	Gastos com o Caminhão Pipa do PAC – **01 ROTA** para atender a População não atendida pelos carros Pipas do Exercito Brasileiro nos próximos 6 meses. Fonte de manancial. Na CAGECE do Município. Relatório Anexo.	108.000,00
04	Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água Simplificado e encanado.	137.000,00
05	Gastos com construções e recuperação de pequenas Barragens e cacimbas	120.000,00
TOTAL		1.163.000,00

PREJUÍZOS PRIVADOS

01	Os anos de estiagem tem gerado prejuízo considerável na Economia Municipal de Sequeiro. Relatório Público da EMATERCE em anexo. Neste ano escasso ocasionou uma perda média de 13,00% na produção de milho e feijão	1.214.220,00
02	Renegociação dos valores dos financiamentos de Agricultores do Município junto a agência do Banco do Nordeste de Canindé para produtores rurais, nos termos endividados de acordo com a **Lei Federal nº 13.340/2016. Fonte BNB de Canindé-CE. Total de Dividas.** Lei prorrogada até 31/12/2108	2.128.600,12
TOTAL		3.342.820,12

Município de Paramoti, 21 de maio de 2018.

JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A257D51F